

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO | 4 |
| DECRETO Nº. 012, DE 12/09/2022 - DISPÕE SOBRE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS FOLHA DE PAGAMENTO | 4 |
| LEI Nº.07/2022 DE 19/08/2022 - DISPÕE DA PROIBIÇÃO FESTAS OU SERESTAS, USO SONS AUTOMOTIVOS PRÓXIMO ÀS IGREJAS | 4 |
| PORTARIA Nº.043/22.EDU | 5 |
| PORTARIA Nº.044/22.EDU | 5 |
| PORTARIA Nº.045/22.EDU | 5 |
| PORTARIA Nº.046/22.EDU | 6 |
| PORTARIA Nº.047/22.EDU | 6 |
| PORTARIA Nº.048/22.EDU | 6 |
| PORTARIA Nº.049/22.EDU | 6 |
| PORTARIA Nº.050/22.EDU | 7 |
| PORTARIA Nº.051/22.EDU | 7 |
| PORTARIA Nº.052/22.EDU | 7 |
| PORTARIA Nº.053/22.EDU | 8 |
| PORTARIA Nº.054/22.EDU | 8 |
| PORTARIA Nº.055/22.EDU | 8 |
| PORTARIA Nº.056/22.EDU | 8 |
| PORTARIA Nº.057/22.EDU | 9 |
| PORTARIA Nº.058/22.EDU | 9 |
| PORTARIA Nº.059/22.EDU | 9 |
| PORTARIA Nº.060/22.EDU | 10 |
| PORTARIA Nº.061/22.EDU | 10 |
| PORTARIA Nº.062/22.EDU | 10 |
| PORTARIA Nº.063/22.EDU | 10 |
| PORTARIA Nº.064/22.EDU | 11 |
| PORTARIA Nº.065/22.EDU | 11 |
| PORTARIA Nº.066/22.EDU | 11 |
| PORTARIA Nº.067/22.EDU | 12 |
| PORTARIA Nº.068/22.EDU | 12 |
| PORTARIA Nº.069/22.EDU | 12 |
| PORTARIA Nº.026/22.SAU | 12 |
| PORTARIA Nº.027/22.SAU | 13 |
| PORTARIA Nº.028/22.SAU | 13 |
| PORTARIA Nº.029/22.SAU | 13 |
| PORTARIA Nº.030/22.SAU | 14 |
| PORTARIA Nº.031/22.SAU | 14 |
| PORTARIA Nº.032/22.SAU | 14 |
| PORTARIA Nº.033/22.SAU | 15 |
| PORTARIA Nº.034/22.SAU | 15 |
| PORTARIA Nº.035/22.SAU | 15 |
| PORTARIA Nº.036/22.SAU | 15 |
| PORTARIA Nº.037/22.SAU | 16 |
| PORTARIA Nº.038/22.SAU | 16 |
| PORTARIA Nº.039/22.SAU | 16 |
| PORTARIA Nº.040/22.SAU | 17 |
| PORTARIA Nº.041/22.SAU | 17 |
| PORTARIA Nº.042/22.SAU | 17 |
| PORTARIA Nº.043/22.SAU | 18 |
| PORTARIA Nº.044/22.SAU | 18 |
| PORTARIA Nº.045/22.SAU | 18 |
| PORTARIA Nº.046/22.SAU | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA | 19 |
| TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º043/2022 | 19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS | 20 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 | 20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES | 20 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2022. | 20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | 21 |

| | |
|--|----|
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº022/2022 | 21 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 | 21 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | 21 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N 036/2022 | 21 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-PE043/2022 | 22 |
| DECRETO Nº 109/2022 - EXONERAR A REQUERIMENTO DIGITADOR OCUPANTE DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO. | 22 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 22 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 070-07-2022 | 22 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 23 |
| DECRETO MUNICIPAL 013/2022 DISPÕE LUTO OFICIAL POR 03 TRÊS DIAS EM TODO TERRITÓRIO DE DUQUE BACELAR | 23 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO | 23 |
| PORTARIA Nº 239/2022 - GAB LC | 23 |
| PORTARIA Nº 242/2022 - GAB LC | 23 |
| PORTARIA Nº 243/2022 - GAB LC | 24 |
| PORTARIA Nº 244/2022 - GAB LC | 24 |
| PORTARIA Nº 245/2022 - GAB | 24 |
| PORTARIA Nº 246/2022 - GAB | 25 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO | 25 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - CPL | 25 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | 25 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022, | 25 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 354/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. | 26 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA | 26 |
| COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022. | 26 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS | 27 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.11.009/2022. | 27 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.11.010/2022. CARTA CONVITE: Nº 010/2022. | 27 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.15.028/2022. DISPENSA: Nº 028/2022 | 27 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2022. | 27 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2022. | 28 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2022. | 28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 28 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022 | 28 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. | 28 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022 | 28 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. | 29 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022 | 29 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. | 29 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022 | 29 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. | 29 |
| PORTARIA Nº. 121/2022 | 29 |
| PORTARIA Nº. 122/2022 | 30 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | 30 |
| EDITAL DE Nº 002/2022 | 30 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2022 | 31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ | 31 |
| AVISO DE ADIAMENTO PE 065/2022 SERVIÇOS GRÁFICOS | 31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ | 31 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | 31 |
| EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL | 31 |
| RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO | 31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO | 32 |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.2006/2022-SECAF | 32 |
| SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2077/2022-SEINFRA | 32 |
| SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01.2023/2022-MDE | 32 |
| SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2027/2022-MDE | 32 |
| SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2125/2022-FMS/HOSP | 33 |
| SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01.2050/2022-FMS/PSF | 33 |
| SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2054/2022-FMS | 33 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO | 34 |
| ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2022 | 34 |
| ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2022 | 35 |
| PORTARIA Nº. 115/2022 - GAB-PML | 37 |
| PORTARIA Nº. 116/2022 - GAB-PML | 38 |
| PORTARIA Nº. 117/2022 - GAB-PML | 38 |
| PORTARIA N. 118/2022 - GAB-PML | 38 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 39 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2022 - CPL/MIRADOR | 39 |

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO | 39 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.01/2022 | 39 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.02/2022 | 44 |
| PORTARIA Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 | 45 |
| PORTARIA Nº 046 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 | 45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs | 46 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022. | 46 |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022/CPL. | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022. | 59 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022. | 59 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022. | 59 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022. | 59 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA | 59 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 59 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS | 60 |
| AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 60 |
| PORTARIA Nº. 33/2022 | 60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO | 60 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA | 60 |
| PORTARIA GAB. PREF Nº. 178/2022 | 60 |
| PORTARIA GAB. PREF Nº. 179/2022 | 61 |
| PORTARIA GAB. PREF Nº. 180/2022 | 61 |
| TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO | 61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA | 61 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 194/2021. | 62 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 43/2022- GAB | 62 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42/2022- GAB | 62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO | 62 |
| PORTARIAS 117 A 122 DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - MES DE OUTUBRO - 2022 | 62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ | 64 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 | 64 |
| CONTRATO Nº 166/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 | 64 |
| CONTRATO Nº 171/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 | 64 |
| CONTRATO Nº 158/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 | 65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO | 65 |
| PORTARIA Nº 020/2022 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS | 65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER | 65 |
| AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 004/2022 | 65 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 | 65 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 | 66 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 66 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 | 66 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL | 69 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA | 69 |
| EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2022 | 69 |
| EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2022 | 70 |
| EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2022 | 70 |
| EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2022 | 70 |
| REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 DE SÃO JOÃO DO CARÚ /MA | 70 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO | 71 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO | 71 |
| AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO | 71 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2022 | 71 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA | 71 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 | 72 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. | 72 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. | 72 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. | 72 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. | 73 |
| AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. | 73 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. | 73 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

**DECRETO Nº. 012, DE 12/09/2022 - DISPÕE SOBRE
CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS FOLHA DE
PAGAMENTO**

DECRETO Nº. 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM
FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E
INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes confere a
Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica
Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Município de Água Doce do Maranhão a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único - para os efeitos deste decreto, considera-se:

1. Contratante: o município de Água Doce do Maranhão, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
2. Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
3. Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;
4. Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;
5. Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º - As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;

Art. 3º - Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar

por cobrá-los.

Art. 4º - Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º - Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º - Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Água Doce do Maranhão - MA, 12 de Setembro de 2022.

THALITA E SILVA DE CARVALHO DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4dc4c5ca4b13daee7528c5c8ad7621c3

**LEI Nº.07/2022 DE 19/08/2022 - DISPÕE DA PROIBIÇÃO
FESTAS OU SERESTAS, USO SONS AUTOMOTIVOS
PRÓXIMO ÀS IGREJAS**

LEI Nº. 07/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a proibição de festas e/ou serestas, e uso de sons automotivos próximo às igrejas, assim como, a proibição de uso do nome de padroeiros(as) na divulgação das festas do Município e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido a realização de festas e/ou serestas, e o uso de sons automotivos nas proximidades de igrejas, durante o evento religioso, bem como, a proibição de uso do nome de padroeiros(as) em divulgações de festas do Município.

§ 1º: As festas e/ou serestas, e o uso de sons automotivos só serão permitidos após o término do respectivo evento religioso.

§ 2º: Para os fins desta Lei, entende-se como sons automotivos qualquer equipamento capaz de produzir sons audíveis do lado de fora de veículos, e outros sons similares que venham a perturbar o evento religioso.

Art. 2º - Não é permitido usar o nome de padroeiros(as) para divulgar festas e/ou serestas.

Art. 3º - É obrigatória a fixação de aviso informando a existência de tal proibição em estabelecimentos comerciais, postos de combustíveis e demais locais públicos.

Art. 4º - Esta proibição se destina à preservar o acontecimento de eventos religiosos, garantindo sossego e ordem aos indivíduos que ali encontram-se. Tal como, proibir o desrespeito e profanação ao que é sagrado.

Art. 5º - A violação desta Lei, acarretará em cancelamento da festa e/ou seresta, e apreensão do som automotivo ou seus similares.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão - MA, 19 de Agosto de 2022.

Thalita e Silva Carvalho Dias

Prefeita Municipal

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fc0d5063afaf14b9bb72fcb6300f8419*

PORTARIA Nº.043/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS, a quantia de R\$ 1.400,00 (Um Mil, Quatrocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 05 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 02 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 646a85688779f2bdad0175e4146bd881*

PORTARIA Nº.044/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA DO SOCORRO COSTA DIAS FILHA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2637fdb17bce75a62fc932bbb7942b47*

PORTARIA Nº.045/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAMILA DE ARAUJO CARVALHO, a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 10 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4a37564d86aeee5923ea72ee934ece18

PORTARIA Nº.046/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE MARIA CARDOSO RIBEIRO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e938defb17ecc8b9b02fc79377c2608b

PORTARIA Nº.047/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUAN DA CONCEIÇÃO FERREIRA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: baae85db013c90064d717aa668c30480

PORTARIA Nº.048/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 10 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 10 de Março de 2020.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2a3b395ced240ea605566af51f918bea

PORTARIA Nº.049/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUZIENNE SILVA BARROS LIMA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Março a

SAO LUIS MA com
retorno no dia 18 de Março, para tratar de assuntos de
interesse deste
município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação
orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, em 14 de Março de 2022.

uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA
AUXILIADORA DE SOUSA
LIMA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5
(cinco) diária(s),
por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Março a
SAO LUIS MA com
retorno no dia 18 de Março, para tratar de assuntos de
interesse deste
município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação
orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, em 14 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e37aad3730fccca2d779f97678820cc3d

PORTARIA Nº.050/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no
uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAIO BRENO
SOUSA
CARVALHO,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais)
equivalente a 5 (cinco)
diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14
de Março a SAO
LUIS MA com retorno no dia 18 de Março, para tratar de
assuntos de interesse
deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação
orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, em 14 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 82ccb37cd6b805c514fef103aa5fea17

PORTARIA Nº.052/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no
uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROSÁRIA DE
MARIA E SILVA
CARVALHO DIAS,a quantia de R\$ 1.750,00(Um Mil,
Setecentos e Cinquenta Reais)
equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser
realizada no dia
14 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de
Março, para tratar de
assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da
dotação
orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO, em 14 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b56d52ca65c5f9664a5660dfd9e470a5

PORTARIA Nº.051/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 73cf121a4c3762c6768455f342b186d8

PORTARIA Nº.053/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).KAROLINE VERAS SALES,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b3d17b1d0e3ba2e4c53dec1dac9c07a8

PORTARIA Nº.054/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).IVANEIDE ABREU LOUZEIRO DOURADO,a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 17 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1ec1d54d70747b71dd809646db698c11

PORTARIA Nº.055/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OLGA MARIA FONSECA VIEIRA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 15 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ba77297757e38c863a203cd4eed0bf65

PORTARIA Nº.056/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA COELHO ARAGAO,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2

(duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 17 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Março de 2022.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2091877ab8dc5806159623cd58accbe9

PORTARIA Nº.057/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAMILA DE ARAUJO CARVALHO, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3b627b5a960b76bf491c49718a684204

PORTARIA Nº.059/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS, a quantia de R\$ 1.750,00(Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5505244327d3e0779ba4bd9395dd1b87

PORTARIA Nº.058/22.EDU

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 76bc9b9bab2682d8cb90f7713d8de252

PORTARIA Nº.060/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOSE MARIA CARDOSO

RIBEIRO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SAO

LUIS MA com retorno no dia 25 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 76df5b23df7eb3b15fad37416bf59708

PORTARIA Nº.061/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUIZ PAULO DE CARVALHO

GONÇAVES FERRAZ, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Março a SAO

LUIS MA com retorno no dia 25 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da

dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d214dc4c02a6252d5db1b5473eec5136

PORTARIA Nº.062/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA

FILHO, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 91dfdfef7f177404db79ffda40611fa0c

PORTARIA Nº.063/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Código identificador: a4dc25f57e40becafcf30b90623173c5

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA COELHO ARAGAO,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 24 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 08d98a68517a372319bc3196dbf4929d

PORTARIA Nº.064/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAIO BRENO SOUSA CARVALHO,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

PORTARIA Nº.065/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUZIENNE SILVA BARROS LIMA,a quantia de R\$ 4,00(Quatro Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 01 de Abril, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3f2985ab77a955ad404efa51dc831f33

PORTARIA Nº.066/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA DO SOCORRO COSTA DIAS FILHA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 30 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2022.

Abril, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 93c007db7763a8eea3f37226ddb5d6c9

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 49f9f8517cc3914a49127723bec2d246

PORTARIA Nº.067/22.EDU

PORTARIA Nº.069/22.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAMILA DE ARAUJO CARVALHO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 01 de Abril, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Março de 2022.

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FRANCISCO DAS CHAGAS PRADO SANTOS, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 31 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 31 de Março, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 31 de Março de 2022.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 51a9bd1dbb41f78aed3ddb4fd5242a56

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 797c364f772dc87f68ddd3be5a23fae0

PORTARIA Nº.068/22.EDU

PORTARIA Nº.026/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS, a quantia de R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Março a SAO LUIS MA com retorno no dia 01 de

uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JOAO PAULO BARBOZA

SANTOS, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas)

diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 01 de Fevereiro a SÃO

LUIS MA com retorno no dia 02 de Fevereiro, para Concessão de 02 (DUAS) diárias

a (ao) servidor (a) ocupante do tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f59e9c27984c3f7fe4b7408576f2a03d*

PORTARIA Nº.027/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).TANIA MARIA PENAFIEL DINIZ

MOURA, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s),

por ocasião de viagem a ser realizada no dia 01 de Fevereiro a SAO LUIS MA com

retorno no dia 05 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f7c3637f798695c5a91fb374bf20a4b1*

PORTARIA Nº.028/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FRANCISCA ANDREINA

OLIVEIRA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas)

diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 01 de Fevereiro a SAO

LUIS MA com retorno no dia 02 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 38ca74397f83d1b261a2464c20be5872*

PORTARIA Nº.029/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE

OLIVEIRA, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três)

diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 01 de Fevereiro a SAO

LUIS MA com retorno no dia 03 de Fevereiro, para tratar de assuntos de

interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5e42f883e8f064dca89c145ecf338d46*

PORTARIA Nº.030/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JULIO IKLECI VIEIRA PORTUGAL, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 03 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 04 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 03 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ec550d8dd548ed9c4446512f202de400*

PORTARIA Nº.031/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMMELY REIS FERNANDES, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 04 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 04 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 04 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 46a838be16b49a14050603aa154e0e36*

PORTARIA Nº.032/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCILENE SILVA CONCEIÇÃO, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f35ab0effbe325f2cf9d9473acfb4286

PORTARIA Nº.033/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 09 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cb9c5e74903733c149f5ee8ef76fb1a0

PORTARIA Nº.034/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).NAYANE CORREA DO NASCIMENTO, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 09 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 10 de Fevereiro, para tratar de assuntos de

interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 09 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f44a70bbd0dd07f05e24b9a2f1bdb238

PORTARIA Nº.035/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LEONARDO OLIVEIRA SILVA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 10 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 10 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cc9e4c8a8957763d690146474c6222c4

PORTARIA Nº.036/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALINE E SILVA CARVALHO

DIAS,a quantia de R\$ 1.400,00(Um Mil, Quatrocentos Reais) equivalente a 4

(quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de

Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 17 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5a68c8f4730fe3d7d09ca724ea74c351*

PORTARIA Nº.037/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE

OLIVEIRA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três)

diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Fevereiro a SAO

LUIS MA com retorno no dia 16 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3a1fa5efcb3d4cd357f4f2c1d417065d*

PORTARIA Nº.038/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA ELIANE DA COSTA

DIAS,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s),

por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Fevereiro a SAO LUIS MA com

retorno no dia 17 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 15 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d4049233b0f4a9ace4d0ed5ed1927888*

PORTARIA Nº.039/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELANE CRISTINA GOMES

LIRA,a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas)

diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Fevereiro a SAO

LUIS MA com retorno no dia 16 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 15 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 60eebd2e92e0c557c07199c58641279e*

PORTARIA Nº.040/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).BERNARDO DE CLARAVAL SANTOS SLVA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 17 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 17 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c4ef5517fdbc2eb1d1ea964de92bea0c*

PORTARIA Nº.041/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FRANCISCA ANDREINA OLIVEIRA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 17 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 17 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d00adc30558ad596524b275eba33a6a2*

PORTARIA Nº.042/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).NAYANE CORREA DO NASCIMENTO, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 17 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 17 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f19e460e36ab445076ffd56739d5f870*

PORTARIA Nº.043/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Fevereiro de 2008.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 56532b0abc25dcd5ff50514cbadb6dd3*

PORTARIA Nº.044/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA ELIANE DA COSTA DIAS, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 17a9dab5fab2e27c62ece893871644b0*

PORTARIA Nº.045/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Fevereiro a SAO LUIS MA com retorno no dia 23 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 05c313530a653240164d2df9e74c6bbd*

PORTARIA Nº.046/22.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a) JULIO IKLECI VIEIRA

PORTUGAL, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas)

diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Fevereiro a SAO

LUIS MA com retorno no dia 24 de Fevereiro, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Fevereiro de 2022.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 539d4c98261483e153dc8459aa394c8f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 043/2022

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 043/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **MAILSON PIETMIKA KLOSTER**, brasileiro, divorciado, agropecuarista,

portador da carteira de identidade nº 4741496-2 - SSP-PR, inscrito no CPF nº 675.412.599-34, residente e domiciliado na Fazenda Santana, zona rural, Barreirinho, Mamborê/PR, CEP: 87.340-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 12.158,40 m²** (doze mil cento cinquenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), **Perímetro (m): 455,14 m** (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros lineares), **localizado** na Rua Prefeito Antônio Rocha Filho s/n, bairro, Santa Cruz, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000 as confrontações são: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -45°55'43.456", Latitude -09°06'20.896"); deste, segue confrontando com RUA PREFEITO ANTONIO ROCHA FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°49' e 146,04 m até o vértice 2, (Longitude: -45°55'42.942", Latitude -09°06'25.622"); ; deste, segue confrontando com CONRRADO GOMES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°15' e 130,04 m até o vértice 3, (Longitude: -45°55'47.087" , Latitude -09°06'24.651"); ; deste, segue confrontando com RUA PREFEITO LOURIVAL LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°41' e 85,01 m até o vértice 4, (Longitude: -45°55'46.334" , Latitude -09°06'21.987"); ; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BIAH, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°58'46" e 94,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme memorial descritivo datado de 05 de novembro de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. Jean Soares Felix - Técnico em Agropecuária - CFTA: 25062344387/BR.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211101965, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitavas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido

imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 972.671,44** (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 13 de julho de 2022, Numero/Controle da Certidão: BC010D8C7F028897. O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 16 de agosto de 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
OAB/MA nº 17474-A
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021

MAILSON PIETMIKA KLOSTER

OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f476b425d6c37af0c39947cc27624066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 222/DL/018/22
PARTES: Prefeitura Municipal de Anapurus e EMPRESA COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA **CNPJ:** 44.988.847/0001-00.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de publicação de atos e avisos em jornal impresso de grande circulação de interesse desta prefeitura municipal. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: R\$ 13.875,00 (Treze mil oitocentos e setenta e cinco reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses de sua assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 02 02 SEC.MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-02 02 00 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO-04 Administração-04 122 Administração Geral-04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES-04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE-GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Aldir Fernando Gatinho Secretario Municipal de Orçamento, pela Contratante a senhora Patricia Mondego Freire de Vasconcelos CPF: 002.141.383-56 como contratada, Anapurus /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal Anapurus - MA, em 14 de Setembro de 2022.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 1af7b03d115959c934989712eb962a22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2022.

DISPÕE SOBRE OS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS FACULTATIVOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ARAIOSES.

A PREFEITA DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de AraioSES, DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as Secretarias Municipais de Educação e Cultura (CNPJ nº 30.963.750/0001-20), Saúde (CNPJ nº 11.756.002/0001-21) e Assistência Social (CNPJ nº 14.313.938/0001-76) a celebrarem convênios com a instituição financeira Banco do Brasil para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto, considera-se:

- I - Contratante: órgão da Administração Pública Direta relacionado no caput;
- II - Servidores públicos municipais: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão de algum dos órgãos previstos no caput;
- III - Agentes políticos: os ocupantes de cargos políticos no âmbito do Poder Executivo;
- IV - Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionada no caput;
- V - Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de exoneração do cargo ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º. As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

§1º O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este decreto não poderá, em hipótese alguma,

ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público ou agente político municipal.

§2º O prazo máximo de contratação será de, até, 120 (cento e vinte) meses;

Art. 3º. Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º. Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado convênio com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente político.

Art. 5º. Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º. Em caso de exoneração do cargo do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus servidores e agentes políticos desligados.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LUCIANA MARÃO FÉLIX
Prefeita Municipal

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 93f375c7443d4f85e9f12121f51e773a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº022/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestar os Serviços de Transporte Escolar nas Zonas Rurais e Urbanos, Destinado ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 21 de setembro de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: e3b81efca8a0aef19330ac95063e1477*

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Escola Professor Júlio César no Povoado Pacuti no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 10 de outubro de 2022, as 14:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 21 de setembro de 2022. Anselmo Barbosa Mourão - Presidente - CPL.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: cc5c61ac6c4508bd6b3b98e4f9e99853*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N 036/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. LOCADOR: RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES inscrito(a) no CPF sob o nº 000.880.763-93. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (dose) meses, o Contrato nº 001/2021, Dispensa de Licitação nº 036/2021, para atender as necessidades da Secretaria de

Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2022. Representante da Locatária: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pelo Locador RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES inscrito(a) no CPF sob o nº 000.880.763-93. 16 de setembro de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: ed81397fe1f75e60425763718ee2b84a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-PE043/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022 DA ADESÃO A Ata de Registro De Preços nº 038/2022-PE043/2022-SRP da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Ma. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: L. A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 29.830.008/0001-67. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits escolar e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria de educação. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE:12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação; 12.361.0077.2100.0000 - MANUT.FUNCIÓN.EDUCAÇÃO BÁSICA 30%;ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB30%; Valor Global de R\$ 2.054.317,05 (dois milhoes, cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: CONTRATADA Luis Anthony Gomes dos Santos, CPF nº 998.006.163-49. Buriti (MA), 22 de setembro de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: f008652ca2018cff89d2e7efb6852b63

DECRETO Nº 109/2022 - EXONERAR A REQUERIMENTO DIGITADOR OCUPANTE DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2022, de 14 de FEVEREIRO de 2022.

“Exonerar a requerimento Digitador ocupante do quadro efetivo do município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a requerimento o servidor **GILBERTO CASTRO E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 3623020 SSP-PI, inscrito sob o CPF nº 944.553.173-68, ocupante do cargo de DIGITADOR, matrícula nº 1811, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, em 14 de setembro de 2022.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: bfa07ff070928001551ab1f3fdff35c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 070-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 070-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 070-07-2022
NILVA GAMA DA CONCEIÇÃO
CPF/CNPJ: 257.494.983-87
MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 04, nº 218 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-012-0218: medindo 10,50 metros de frente com a Rua 04; pelos fundos medindo 9,80 metros limitando com o terreno de Maria de Jesus Nunes Machado; pelo lado direito medindo 30,00 metros limitando com o terreno de José Eduardo dos Santos Fróes; e pelo lado esquerdo medindo 30,20 metros limitando com o terreno de Doralice Carneiro do Nascimento; fechando o seu perímetro com 80,50 metros lineares e uma área de 305,43 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis,

priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 22 de Setembro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7126964e244ac4a007abae84595d6d12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO MUNICIPAL 013/2022 DISPÕE LUTO OFICIAL POR 03 TRÊS DIAS EM TODO TERRITÓRIO DE DUQUE BACELAR

**DECRETO MUNICIPAL Nº 13 /2022 DUQUE BACELAR -
22 DE SETEMBRO DE 2022**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO
MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO
MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

D E C R E T A

I - Fica decretado **luto oficial, por 03 (três) dias**, em todo o território do Município de Duque Bacelar - MA, em sinal do falecimento de sua mãe, ex. Professora **Rosemary Lima de Araújo**.

II - As Secretarias que possuem atividades essenciais devem se organizar suas escalas de Plantão para este período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO AOS 22 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 285e2a2da709eff0615d0122eb7bb934

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 239/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 239/2022 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Adjunto do Município de Estreito/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FABRICIO DA SILVA MACEDO**, portador do CPF nº **651.206.633-20**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Adjunto do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE
2022.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/___

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 207e9dc99e00e96d3bdd896a8be22d51

PORTARIA Nº 242/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 242/2022 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, a Sra. **MARLI SILVA DOS REIS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 150462620003 SESP/MA, inscrita no CPF: 669.576.213-91, titular do cargo efetivo de assistente administrativo, nomeada pela Portaria 109/2008 - GAB de 14 de quatorze março de 2008, Ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral, de Estreito/MA, a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE
2022.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/___

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a90e4a5151cf698874308e6ea3242340

PORTARIA Nº 243/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 243/2022 - GAB LC

DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr. (a) **DANILO SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0653768920185 SESP/MA, inscrito no CPF: 047.715.461-18, residente e domiciliado na rua Espedito nº 85, Brejo do pinto, Estreito-MA, nomeado no cargo comissionado de Chefe de divisão, pela Portaria 234/2022 - GAB de 29 de agosto de 2022, para ter exercício no Cartório da 82ª Zona Eleitoral ESTREITO-MA, a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 11386c5184606d4cbc50f582d232bf02

PORTARIA Nº 244/2022 - GAB LC

PORTARIA Nº 244/2022 - GAB LC

DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr. (a) **ANDRESSA RIBEIRO BRITO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 0321996252007 SESP/MA, inscrita no CPF: 064.386.183-14, residente e domiciliada na rua Ceará nº 415, Vila São Francisco, Estreito-MA, nomeada no cargo comissionado de Assessor nível superior, pela Portaria 372/2021 - GAB de 31 de maio de 2022, para ter exercício no Cartório da 82ª Zona Eleitoral, de Estreito/MA, a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d33c2a53e6b0d81dfc84fc07279e47f0

PORTARIA Nº 245/2022 - GAB

PORTARIA Nº 245/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessora Especial do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **FRANCIMARA MELO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **026.110.273-74**, para exercer o cargo de Assessora Especial, lotada na secretaria de Administração do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 672d020aa33feb74eee6777d9b91b193

PORTARIA Nº 246/2022 - GAB

PORTARIA Nº 246/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Departamento do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **PAULA ALVES AGUIAR DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **087.864.083-00**, para exercer o cargo de Diretora Especial, lotada na secretaria de Administração do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/___

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 03a216bf09e0075ac6faef4ed044c4f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - CPL. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de outubro de 2022**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: **Contratação de Instituição Financeira, doravante denominada BANCO, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e**

suas Secretarias, incluindo seus servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência anexo a este edital. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasfeiranovama.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: eb9f220dbd754a88daf6da2a1dff7ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022 e Ata de Registro de Preço nº 001/2022 CPL/PMFSN. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Infra. Urbanismo e Saneamento** e a empresa **ENGFORME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **18.688.170/0001-76. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de construção e reformas de pontes de madeira no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 21/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade: 26.122.0052.2022.0000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento - Semius;

Programa Atividade: 26.782.0716.1012.0000 - Construção E Melhoria De Pontes E Estradas E Pav. De Vias Urbanas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações
VALOR: R\$ 671.617,24 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço nº 009/2022, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022 e Ata de Registro de Preço nº 001/2022 CPL/PMFSN, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Coelho dos Santos** (Contratante) e **Uéder Santos Ferreira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 130bfa61443e0ec3a43775b6ace092

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 354/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 354/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 33.378.702/0001-62. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$106.968,00 (cento e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **013/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 49502aa46100ec1127a40988718a5e83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.
Processo Administrativo nº 090801/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, que objetiva a Contratação de empresa

para a prestação de serviços de construção de UBS -Unidade Básica de Saúde no Povoado Bom Sossego, zona rural do Município, que após a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, foi constatado que das 22 (vinte e duas) empresas participantes, apenas 14 (quatorze) empresas atenderam aos requisitos de habilitação sendo declaradas devidamente HABILITADAS e 08 (oito) empresas não atenderam aos requisitos do Edital, declaradas INABILITADAS, conforme a seguir especificamos as empresas habilitadas e inabilitados, constando a motivação na ata da sessão:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. JR CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: 19.117.372/0001-20
2. FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPPCNPJ: 15.796.085/0001-33
3. PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.597.105/0001-47
4. F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.543.310/0001-88
5. GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
6. CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
7. VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.764.435/0001-52
8. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
9. CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.125.738/0001-03
10. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELICNPJ: 12.026.916/0001-08
11. J. K. S ALVES & CIA LTDACNPJ: 14.092.200/0001-26
12. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27
13. D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03
14. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17

EMPRESAS INABILITADAS

15. CCA CONSTRUTORA LTDACNPJ: 42.995.283/0001-07
16. BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP CNPJ Nº 19.988.502/0001-09
17. FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 43.304.770/0001-43
18. PLAMONTEC - PLANEJ. TERRAP LTDACNPJ: 41.617.192/0001-67
19. W B FERREIRA EIRELLI CNPJ: 10.230.003/0001-75
20. PHOENIX EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA - MECNPJ: 31.457.905/0001-19
21. JETSERV SERV. CONST E LOCAÇÕES CNPJ: 04.664.593/0001-41
22. CONSTRUTORA AMAPA LTDA CNPJ: 05.477.614/0001-82

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Ao final do julgamento, considerando a falta dos licitantes na sessão, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, permanecendo os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL, sendo lavrada ata da sessão que segue nos autos.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php> link LICITACOES E CONTRATOS na barra de navegação.

FORTUNA (MA), em 22 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Heverton Gomes Soares
Presidente da CPL

Manoel Francisco Aires Dias
Secretario da CPL

Gabriel Vinicius Silva
Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 8e3cf8bb272b9aff5dff254a8d6b25f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.11.009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.11.009/2022. CARTA CONVITE: Nº 009/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Prestação de serviços de recuperação de meio fio sarjeta em ruas e avenidas do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME - BL CONSTRUÇÕES E PINTURAS, CNPJ: 18.482.971/0001-80, Insc. Estadual: 12.414.220-6. com sede na Rua Almir Assis Nº 10, Centro, Gonçalves Dias - MA, **REPRESENTANTE:** Raimundo Erisvaldo Bueno Lima - CPF Nº 001.290.723-54. **VALOR DO CONTRATOR\$ 314.914,08** (trezentos e quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Sec. Mun. De obras Infraestrutura Urbana. Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De obras Infraestrutura Urbana. 15 451 0003 1.028 Const. e recuperação de ruas, avenidas, meio fio e sarjetas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 12 (doze) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José da Silva Leite CPF: 841.531.643-72- Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 900356de87ff2df7f4b77742da575615

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.11.010/2022. CARTA CONVITE: Nº 010/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.11.010/2022. CARTA CONVITE: Nº 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Prestação de serviços de pavimentação de ruas em bloquete no município de Gonçalves Dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022. **CONTRATADO:** LINEAR ENGENHARIA EIRELI - LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RUA DOUTOR JOÃO LULA, Nº 728, ANEXO A; SALA 01; GUARITA TIMON - MA CNPJ: 36.880.353/0001-70, **REPRESENTANTE:** Hugo Maciel Soares da Silva - CPF Nº 040.991.803-28. **VALOR DO CONTRATOR\$ 305.196,88** (trezentos e cinco mil centros e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Sec. Mun. De obras e Infraestrutura Urbana. Unidade Orçamentária 23.10. Sec. Mun. De obras e infraestrutura Urbana. 15. 451 0003 1.069 Pavimentação e Recuperação Asfáltica e/ou Bloquetes. 4.4.90.51 Obras e instalações Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 12 (doze) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José da Silva Leite CPF: 841.531.643-72- Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 46bf448efa5e2d63d46afb4a43eab040

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.15.028/2022. DISPENSA: Nº 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2209.2022.15.028/2022. DISPENSA: Nº 028/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Realização de exame (doppler de carótidas e doppler arterial e venoso de membro inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022. **CONTRATADO:** ALFA CLÍNICA LTDA - I-MEDICAL, Rua Coronel Vitorino Lucena, 352, Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 41.458.279/0001-39, **REPRESENTANTE:** Renato Maia Gomes CPF: 466.793.833-15. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.100,00** (dezesesseis mil e cem reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.0 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006. Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica, **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - CPF: 036.599.713-75, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ed9c68df1eee22c37982929ef066a47

DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2022.

DECRETO Nº 57/2022. "Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras

providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr^ª. MARINETE CAMPOS DA SILVA, do Terreno localizado no Povoado Centro da Bia, S/N - Zona Rural, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **31/2022**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 22 de setembro de 2022. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 22/09/2022, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 07f3bc4f1f63958ab495375277d7ebc7

DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2022.

DECRETO Nº 58/2022. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. MARIA FERNANDA CALDAS DA SILVA, do Terreno localizado na Travessa Pedro Afonso Cardoso, S/N - Bairro Centro, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **32/2022**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 22 de setembro de 2022. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 22/09/2022, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: a655a7061bffde9309c12889ec478e4d

DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2022.

DECRETO Nº 59/2022. “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. VALDEMY ALVES DE FREITAS, do Terreno localizado no Povoado Lagoinha do Coleta, S/N - Zona Rural, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **33/2022**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 22 de setembro de 2022. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei

nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 22/09/2022, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 8acbf5ecd611670fd17b31685c8c075f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.800,47 (quarenta mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: dd5e5921cdaab7a4083cd9bcc480c600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.595,26 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: acbef5f73d9f3efcc81c945bbe7d13ca

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.290,01 (vinte e três mil,

duzentos e noventa reais e um centavo). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: ab74d6106c102e26965ccd2a68f49809

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.879,79 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 5e5c5a5e23e10b5bc577540a579901c1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 02.856.971/0001-63. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.412,18 (vinte mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 11f3a8cd827a1aab2aa5bba72d0f1674

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 02.856.971/0001-63. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.807,88

(oito mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/M. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 5e4b5b60833114ef2ad1ac8550ba4604

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 02.856.971/0001-63. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.778,90 (onze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 43cf18190ed868b252aa8a4b5dc7023f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 02.856.971/0001-63. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.398,90 (dezesete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada visando ao registro de preços para aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: c32334861c031ef38950ca06b64f7294

PORTARIA Nº. 121/2022

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura da Assessora de Manutenção vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância

com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a senhora **ALCIONE SILVA SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 029276282005-3/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 027.731.363-57, do cargo de Assessora de Manutenção vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 21 de setembro de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: bc4ccba67de1ee75e5c70a49756fe5a4

PORTARIA Nº. 122/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura da Assessora de Manutenção vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **ERISVAN DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 025974352003-8/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 015390713-40, para exercer o provimento do cargo de Assessora de Manutenção vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 22 de setembro de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 8da91aa93d6bd83718c2a3b8e902ec46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

EDITAL DE Nº 002/2022

RESULTADO FINAL

EDITAL DE Nº 002/2022

A Comissão Organizadora da Seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar do Município de Governador Eugênio Barros-MA, torna pública a divulgação do resultado Final dos candidatos qualificados e desqualificados do edital 002/2022 SEMED, após análise feita, nos termos do referido edital.

002/2022 SEMED, após análise feita, nos termos do referido edital.

| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CPF | RESULTADO |
|----|---------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 01 | Aldenira Mororo Rodrigues | 07 | 816.739.063-20 | QUALIFICADA |
| 02 | Alzineide Santos Macedo Sobrinho | 30 | 467.785.863-20 | QUALIFICADA |
| 03 | Aurisonha Pereira Da Silva E Silva | 15 | 841.619.223-53 | QUALIFICADA |
| 04 | Cleivan Alves Da Silva | 04 | 610.730.973-07 | QUALIFICADO |
| 05 | Dayane Borge De Brito Oliveira Araújo | 09 | 009.516.533-93 | QUALIFICADA |
| 06 | Dilceane Ferreira Reis Mendes | 06 | 608.793.043-40 | QUALIFICADA |
| 07 | Eudino Martins Da Silva | 27 | 783.148.443-49 | QUALIFICADO |
| 08 | Francineide Cruz Lobo Da Silva | 21 | 270.436.063-49 | QUALIFICADA |
| 09 | Francineide Ribeiro Santos Sousa | 10 | 841.744.123-91 | QUALIFICADA |
| 10 | George Gibson De Sousa Luna | 19 | 499.547.843-49 | QUALIFICADO |
| 11 | Gildeir Alencar Madeira Souza | 31 | 629.475.403-87 | QUALIFICADA |
| 12 | Jairon Dos Santos Cardoso | 13 | 661.549.443-49 | QUALIFICADO |
| 13 | João Abdamides Carvalho E Silva | 24 | 823.819.923-91 | QUALIFICADO |
| 14 | Joel Dias De Sousa | 25 | 844.668.043-20 | QUALIFICADO |
| 15 | Joselia Ferreira Bezerra | 18 | 248.519.303-72 | QUALIFICADA |
| 16 | Lucas Pinheiro Lima | 02 | 040.065.313-38 | DESQUALIFICADO |
| 17 | Luciene Viana Amorim Pereira | 12 | 822.143.363-20 | QUALIFICADA |
| 18 | Lucicleide Vieira | 35 | 006.316.691-75 | QUALIFICADA |
| 19 | Léia Carvalho Da Silva Brito | 05 | 005.481.493-64 | QUALIFICADA |
| 20 | Karmem Keane Liá Barbosa | 03 | 602.687.013-00 | QUALIFICADA |
| 21 | Manoel Messias Ribeiro Alves | 26 | 816.340.303-97 | QUALIFICADO |
| 22 | Marailde Ferreira Nunes Santos | 08 | 602.379.463-78 | QUALIFICADA |
| 23 | Maria Vanderléia Pereira De Sousa | 01 | 004.428.303-27 | QUALIFICADA |
| 24 | Mônica Charles Alves Do Nascimento | 20 | 956.599.433-49 | QUALIFICADA |
| 25 | Rafaela E Silva Castro | 14 | 020.278.433-96 | DESQUALIFICADA |
| 26 | Raimunda Maria Silva Alencar | 28 | 842.207.083-91 | QUALIFICADA |
| 27 | Ronária Silva Araújo | 17 | 052.222.333-83 | QUALIFICADA |
| 28 | Sara Silva | 34 | 031.224.443-64 | QUALIFICADA |
| 29 | Soraya Rodrigues Carvalho | 29 | 799.472.713-15 | QUALIFICADA |
| 30 | Valdir Ribeiro Dos Santos | 32 | 278.996.833-00 | QUALIFICADO |
| 31 | Willde Viana Lopes Bezerra | 11 | 657.324.213-00 | QUALIFICADA |

JOSINEUZA SANTANA DA SILVA
Presidente Da Comissão

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 43cf54ccce7289485ab4021dd35afcba

TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2022

Ao Município de Cocal dos Alves - PI.
Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação de adesão a ATA de Registro de Preços 001/2022, ofício nº053/2022, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA que tem como objeto registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológicos, medicamentos para atendimento ao covid - 19, para suprir a demanda da Secretaria municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA, segundo a legislação do decreto nº 7.892/2013 alterado pelo decreto nº 9.488/2018, em seu Art. 22 § 3º que diz, "As aquisições ou as contratações adicionais que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços", seguindo essa legislação a Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, neste ato representada por sua Secretária de Saúde como órgão gerenciador vem através desse documento **AUTORIZAR A ADESÃO A 50% DOS QUANTITATIVOS (REFERENTE AO MATERIAL ODONTOLÓGICO)** registrados na ATA.

Na oportunidade, informo que Vossa Senhoria consulte os beneficiários do Registro de preços, MAIS SAÚDE EIRELI CNPJ: 10.436.813/0001-82, PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.317.338/0001-03, DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 E PIAUÍ HOSPITALAR CNPJ: 43.667.026/0001-09.

Governador Eugênio Barros - MA, 22 de setembro de 2022.

Luiza Alves Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 59d06c71a4af0d50b022ae4544375a68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE ADIAMENTO PE 065/2022 SERVIÇOS GRÁFICOS

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022. A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, **marcado para as 09h00m do dia 28 de setembro de 2022**, fica adiada para às **09h00m do dia 07 de outubro de 2022**. Por motivos de prazo no portal Grajaú (MA), Grajaú (MA), 22 de setembro de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO
Código identificador: 98cea5256e4a877d49ebd17b51823ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0106/2022/SEIMU. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de uma praça no Povoado Lajeado, município de Jatobá-MA. Objeto do Termo de Convênio nº 002/2022 - UGCC/SINFRA. **HOMOLOGO**, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: **NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 10.731.608/0001-40**, por apresentar proposta de preços com valor de R\$ 302.313,69 (Trezentos e dois mil trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), o **RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SEIMU**, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de uma praça no Povoado Lajeado, município de Jatobá-MA. Objeto do Termo de Convênio nº 002/2022 - UGCC/SINFRA. Jatobá-MA, 21 de setembro de 2022, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: d0e4f28f671230f5dd35c4c41a6a05d5

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2017. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 022/2016/SECDE. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA. Torna público o Termo de Rescisão de Instrumento Contratual com a Empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ n.º 21.185.927/0001-13, com sede na Av. Daniel De La Touche, Sala 114, COHAJAP - São Luís - MA, representada pelo Sr. Lindomar Pereira de Sá, portador do CPF nº 089.056.573-20, que tem como objeto a Construção do Portal de Entrada da Cidade Jatobá-MA. Objeto do Convênio nº 798905/2013/MTURISMO/CAIXA. Valor contratado R\$ 248.278,50 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Termos do Art. 78, VIII e 79, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e ainda aos Termos de Competente Despacho exarado pela Exma. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal. Jatobá-MA, 22 de maio de 2017.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: dcf4954f3dc92842b3c0686b0d5e7232

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 042.0106/2022/SEIMU.

A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO LAJEADO, MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA. OBJETO DO TERMO

DE CONVÊNIO Nº 002/2022 - UGCC/SINFRA. **EMPRESA VENCEDORA: NF CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 10.731.608/0001-40. VALOR ADJUDICADO: R\$ 302.313,69** (Trezentos e dois mil trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 20/09/2022 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 20 de setembro de 2022, Flaviane Dias Viana da Costa, Presidente da Comissão.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: f4c5c49983ea9e108b763b6f1add0500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.2006/2022-SECAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.2006/2022-SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo AC nº 002.2006/2022-SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato-MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Contratante) e a Empresa J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº 22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. Contratação de Empresa para o fornecimento de combustíveis visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar, quantitativamente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o item 01 da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001.01.2006/2022-SECAF. AMPARO LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65, c/c Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; 04.122.0384-2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.100,00 (Setenta e Dois Mil, Cem Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: d3ff7af9d0232f164ed3a34012a724ab

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2077/2022-SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2077/2022-SEINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.2077/2022/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato-MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e a Empresa J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº

22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar, quantitativamente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o item 01 da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001.01.2077/2022-SEINFRA. AMPARO LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65, c/c Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 04.122.0384-2.077 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infraestrutura; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR ADITIVO: R\$ 135.187,50 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 1516901437874cf9f89ea2e5fcbbf196

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01.2023/2022-MDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2023/2022-MDE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.2023/2022/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e a Empresa J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº 22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar, quantitativamente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o item 01 da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001.01.2023/2022-MDE. AMPARO LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65, c/c Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 04.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0381-2.023 - Manutenção das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 90.125,00 (Noventa Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: f4e627f04c34527f4be85a272ee6622b

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2027/2022-MDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº

001.01.2027/2022-MDE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.2027/2022/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e a Empresa J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº 22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (transporte escolar) de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar, quantitativamente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o item 01 da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001.01.2027/2022-MDE. AMPARO LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65, c/c Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0076-2.027 - Programa Nacional Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 162.225,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de agosto de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 6a90411056daa29e0eafdc809648009f

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2125/2022-FMS/HOSP

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2125/2022-FMS/HOSP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.2125/2022/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e a Empresa J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº 22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal) de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar, quantitativamente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o item 01 da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001.01.2125/2022-FMS/HOSP. AMPARO LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65, c/c Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 05.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0355.2125 - Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.915,00 (Oitenta e Dois mil, Novecentos e Quinze Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: dee398efb27755d4f9b11cc4f70b7776

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01.2050/2022-FMS/PSF

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01.2050/2022-FMS/PSF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.2050/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e a Empresa J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº 22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (Programa de Saúde da Família - PSF) de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar, quantitativamente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o item 01 da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001.01.2050/2022-FMS/PSF. AMPARO LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65, c/c Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 05.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0355.2050 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.457,50 (Quarenta e Um mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: e01bf64262a62add1af3009a16f540f0

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2054/2022-FMS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2054/2022-FMS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.2054/2022/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e a Empresa J M SIPAUBA COELHO EIRELI - CNPJ nº 22.826.597/0001-60 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2021. Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustíveis visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar, quantitativamente, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o item 01 da Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001.01.2054/2022-FMS. AMPARO LEGAL: inciso I, alínea b do art. 65, c/c Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 05.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0384.2054 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100200 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.075,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setenta e Cinco Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e José Milton Sipaúba Coelho, portador do CPF nº 396.743.713-20 (Titular)

pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de setembro de 2022.

Código identificador: 253f4dca02bd52be5a399822306438e1

Publicado por: TONY SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

LORETO/MA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2022

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2022 - Processo Administrativo nº 037/2022

Adesão Ata de Registro de Preços nº 026/2022.

À

Empresa:

ROMULO F DO REGO LIMA - ME, CNPJ Nº 23.714.767/0001-88, endereço na Rua das Tulipas, 345, Sala A, Jóquei, CEP 64.049-140, Teresina/PI.

Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do Município de Loreto/MA, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1.1. As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Vigência: A vigência da Ordem de fornecimento será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 30 de dezembro de 2022.

4. Quantidade solicitada:

| Nº | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | QNT | V UNT | V TOTAL |
|--------------|---|------|---------------|-----|--------------|---------------------|
| 13 | CADEIRA FIXA ANATÔMICA EM PVC RÍGIDO COM ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8" CHAPA 18 COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. | UNID | MODELO MÓVEIS | 2 | R\$ 369,05 | R\$ 738,10 |
| 14 | CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA TECIDO. BASE EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. | UNID | MODELO MÓVEIS | 10 | R\$ 375,50 | R\$ 3.755,00 |
| 18 | CADEIRA TIPO "PRESIDENTE", GIRATÓRIA, COM BRAÇOS TIPO CORSA EM PU, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA QUALIDADE, BASE GIRATÓRIA COM RELAX E RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON, | UNID | MODELO MÓVEIS | 1 | R\$ 1.061,65 | R\$ 1.061,65 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 5.554,75 |

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

5. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

6. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|---|--|
| Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO | UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS. |
| Ação: 04.122.0003.2-005 - Central de Compras, Licitação, Almoarifado, Materiais e Serviços p/ Administração | 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |
| FONTE: | 500 Recursos não Vinculados de Impostos |

7. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva

ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

7.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8. O pagamento será creditado diretamente na conta bancaria da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7. deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3607-6

Conta corrente: 67135-5

9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

10. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 21 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA
Prefeitura Municipal de Loreto
Sr. Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA
Prefeitura Municipal de Loreto
Srª Pollyanna Martins Coelho
Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças
Responsável pela fiscalização

ROMULO F DO REGO LIMA - ME
CNPJ Nº 23.714.767/0001-88
Contratada
Rômulo Franklin do Rego Lima
RG nº 2.238.975-SSP/PI
CPF nº 661.593.263-68
Representante legal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 90aa424249ad349219ac9559a0ae26f7

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LORETO/MA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº025/2022 - Processo Administrativo nº 037/2022

Adesão Ata de Registro de Preços nº 026/2022.

À

Empresa:

ROMULO F DO REGO LIMA - ME, CNPJ Nº 23.714.767/0001-88, endereço na Rua das Tulipas, 345, Sala A, Jóquei, CEP 64.049-140, Teresina/PI.

Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de mobiliários para atender a Fundo Municipal de Saúde do Município de Loreto/MA, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1.1. As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Vigência: A vigência da Ordem de fornecimento será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 30 de dezembro de 2022.

4. Quantidade solicitada:

| Nº | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | QNT | V UNT | V TOTAL |
|--------------|---|------|---------------|-----|--------------|---------------------|
| 1 | ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24 MEDINDO 1980 X 900 X 400 COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS NA CHAPA 24 COM 02 PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO MAÇANETA E CHAVES. | UNID | MODELO MÓVEIS | 3 | R\$ 1.409,38 | R\$ 4.228,14 |
| 5 | ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA, MEDINDO 1980 X900 X 400MM. | UNID | MODELO MÓVEIS | 3 | R\$ 699,17 | R\$ 2.097,51 |
| 13 | CADEIRA FIXA ANATÔMICA EM PVC RÍGIDO COM ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 470MM DE LARGURA X 300MM DE ALTURA, ASSENTO COM DIMENSIONAL DE 410MM DE PROFUNDIDADE E 465MM DE LARGURA SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8" CHAPA 18 COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. | UNID | MODELO MÓVEIS | 3 | R\$ 369,05 | R\$ 1.107,15 |
| 20 | MESA EM MDF DE 18MM DUPLA FACE, COM PÉ FERRO DUPLO SIMPLES COM TRATAMENTO ANTE FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM 02 GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X600 X740 MM. MARCA | UNID | CB PLAST | 3 | R\$ 625,84 | R\$ 1.877,52 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 9.310,32 |

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

5. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

6. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|--|--|
| Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO | UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Ação: 10.301.0017.2-032 - Ações de Atendimento Básico de Saúde | 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |
| FONTE: | 500 Recursos não Vinculados de Impostos |

7. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

7.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa,

expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

7.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

7.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8. O pagamento será creditado diretamente na conta bancaria da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7. deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3607-6

Conta corrente: 67135-5

9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

10. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 21 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA
Prefeitura Municipal de Loreto
Sr. Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA
Prefeitura Municipal de Loreto
Sr. Fernando Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela fiscalização

ROMULO F DO REGO LIMA - ME
CNPJ Nº 23.714.767/0001-88
Contratada
Rômulo Franklin do Rego Lima
RG nº 2.238.975-SSP/PI
CPF nº 661.593.263-68
Representante legal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 4b2b82ddfba460cf744ce74b36735ccd

PORTARIA Nº. 115/2022 - GAB-PML

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA (CC2), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de

Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **REGIANE ALVES DE SOUSA**, brasileira, funcionaria efetiva/concursada no cargo de Agente Administrativo, inscrito no CPF nº. 039.070.463-66, RG nº 030702422006-0 SSP/MA, da **DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 2d6d411cb8eee29a1d526cc463084092

PORTARIA Nº. 116/2022 - GAB-PML

DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO** DA DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, funcionaria efetiva/concursada no cargo de Agente Administrativo, inscrito no CPF nº. 034.516.123-80 e RG nº 22753392002-0 SPP/MA, da DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: cbec8a3fe0b1118c0c1b44d487a719e9

PORTARIA Nº. 117/2022 - GAB-PML

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONARIA EFETIVA/CONCURSADA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF nº. 034.516.123-80 e RG nº 22753392002-0 SPP/MA, funcionaria efetiva/concursada no cargo de Agente Administrativo do

Município de Loreto/MA, Portaria nº 009/2014 de Março de 2014, em virtude da sua aprovação em Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009 de 30 de Outubro de 2009, para responder como **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 028f5e097db5e962a5342461701af755

PORTARIA N. 118/2022 - GAB-PML

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE - DE LORETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - de Loreto/MA, para que assim elejam a respectiva **Mesa Diretora** que comandará o Colegiado por 04 (quatro) anos quadriênio 2022/2026, conforme os nomes abaixo:

Representantes da Sociedade Civil:

A. :

Nome: **MARIA DA GLÓRIA GOMES DE SOUSA**
CPF: **024.182.633-04**

Nome: **PEDRO PAULO DE SOUSA GUIMARÃES**
CPF: **435.845.433-04**

SUPLENTES:

Nome: **ALDAÍRES COSTA BORGES**
CPF: **001.616.483-04**

Nome: **FLÁVIA GUIMARÃES COSTA**
CPF: **048.081.033-89**

Representantes do Poder Executivo:

A. :

Nome: **PEDRO GOMES JÚNIOR**
CPF: **605.046.853-25**

SUPLENTE:

Nome: **MARILENE DE SOUSA SILVA**
CPF: **021.868.693-57**

Representantes dos Profissionais da Área da Educação - Professores:

A. :

Nome: **GUIOMAR RODRIGUES DA COSTA**
CPF: **424.859.673-34**

SUPLENTES:

Nome: **JOZIVANE RODRIGUES DE SOUSA DIAS**
CPF: **813.951.753-49**

Nome: **JESILDA PEREIRA DE SOUSA**
CPF: **044.651.333-40**

SUPLENTES:

Nome: **AURILENE BENTO DE SOUSA**
CPF: **558.491.563-72**

Nome: **NARAH ANDREZZA GUIMARÃES DA SILVA**
CPF: **618.315.793-75**

Nome: **JUCILENE SILVA MIRANDA**
CPF: **967.283.293-15**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Representantes dos Pais de Alunos:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

A. :

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Nome: **JOSILENE SANDES DA COSTA**
CPF: **655.040.463-00**

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**
Código identificador: **5d2386b9afa41f1a6c904bfe0ba84bde**

Nome: **NEUSIMAR CARNEIRO SANTOS**
CPF: **031.058.683-64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2022 - CPL/MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2022 - CPL/MIRADOR

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritônio Meire, 22 - Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em **05/10/2022, às 09:00hrs**, horário local, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos para o Transporte Escolar por meio do sistema <https://www.comprasmirador.com.br/>.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/>.

MIRADOR (MA), 20/09/2022

Deusevan Pereira de Brito
Pregoeiro

Publicado por: **DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO**
Código identificador: **74f03bed7553c507717323bf641b65bc3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.01/2022

Ata de Registro de Preços nº 16.01/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2022. Processo Administrativo nº 0404.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Objeto: registro de preços visando eventual e futuro fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico em geral, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: A5 Comercio E Representacoes Eireli, inscrita no C.N.P.J. Nº 22.548.559/0001-93. Itens:

| Hidráulico | | | | | | | | |
|------------|-------------|--|----------|----------|---------|------------|----------|-----------|
| Item | LC 123/2006 | Descrição | MARCA | MODELO | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
| 1 | I | Caixa de descarga de 6 litros | ALUMASSA | ALUMASSA | Und | 171 | 194,79 | 33.309,09 |
| 2 | I | Cano c/ curva de 40 branco p/ cx de descarga | KRONA | KRONA | Und | 68 | 34,24 | 2.328,32 |
| 3 | I | Spud interno- bolsa p/ vaso | KRONA | KRONA | Und | 136 | 3,94 | 535,84 |
| 4 | I | Engate flexível plástico de 40 cm x 1/2" | KRONA | KRONA | Und | 239 | 5,93 | 1.417,27 |
| 6 | I | Sifonado tipo garganta | KRONA | KRONA | Und | 239 | 10,57 | 2.526,23 |

| | | | | | | | | | |
|----|---|---|-------------|-------------|-----|-----|--------|-----------|--|
| 7 | I | Válvula pvc de 25 mm p/ lavatorio | KRONA | KRONA | Und | 171 | 11,13 | 1.903,23 | |
| 8 | I | Válvula de 40 mm p/ cubo inox | KRONA | KRONA | Und | 41 | 46,45 | 1.904,45 | |
| 9 | I | Torneira cromada de pé de 20 mm | REAL METAIS | REAI METAIS | Und | 61 | 93,40 | 5.697,40 | |
| 10 | I | Torneira plástica de pé de 20 mm | PLUZIE | PLUZIE | Und | 136 | 26,35 | 3.583,60 | |
| 11 | I | Torneira plástica branca longa de 20 mm | HERC | HERC | Und | 41 | 29,57 | 1.212,37 | |
| 12 | I | Torneira c/ bico p/ jardim preta | REBOUÇAS | REBOUÇAS | Und | 81 | 26,13 | 2.116,53 | |
| 13 | I | Torneira cromada curta p/ tanque | REAL METAIS | REAL METAIS | Und | 116 | 21,67 | 2.513,72 | |
| 14 | I | Torneira p/ gelagua | REAL METAIS | REAL METAIS | Und | 27 | 6,58 | 177,66 | |
| 15 | I | Torneira bica movel cromada | REAL METAIS | REAL METAIS | Und | 41 | 249,23 | 10.218,43 | |
| 16 | I | Torneira bica movel plástica | PLUZIE | PLUZIE | Und | 68 | 59,62 | 4.054,16 | |
| 17 | I | Torneira de parede cromada | REAL METAIS | REAL METAIS | Und | 68 | 98,94 | 6.727,92 | |
| 18 | I | Torneira de parede plástica | REBOUÇAS | REBOUÇAS | Und | 81 | 43,05 | 3.487,05 | |
| 19 | I | Gaxeta p/ torneira de 20 mm | REBOUÇAS | REBOUÇAS | Und | 81 | 22,43 | 1.816,83 | |
| 20 | I | Registro pvc de pressão de 20 mm pvc | HERC | HERC | Und | 54 | 121,04 | 6.536,16 | |
| 21 | I | Registro pvc de pressão de 25 mm pvc | HERC | HERC | Und | 41 | 13,26 | 543,66 | |
| 22 | I | Registro pvc de gaveta de 20 mm | HERC | HERC | Und | 54 | 23,17 | 1.251,18 | |
| 23 | I | Registro pvc de gaveta de 25 mm | HERC | HERC | Und | 27 | 32,43 | 875,61 | |
| 24 | I | Registro pvc de esfera de 50mm | HERC | HERC | Und | 20 | 36,87 | 737,40 | |
| 25 | I | Registro pvc de esfera de 60 mm | HERC | HERC | Und | 20 | 42,35 | 847,00 | |
| 26 | I | Registro pvc de esfera de 32 mm | HERC | HERC | Und | 20 | 18,53 | 370,60 | |
| 27 | I | Joelho liso de 20 mm | KRONA | KRONA | Und | 177 | 1,58 | 279,66 | |
| 29 | I | Joelho liso de 32 mm | KRONA | KRONA | Und | 81 | 7,42 | 601,02 | |
| 32 | I | Joelho lr de 50 mm | KRONA | KRONA | Und | 41 | 6,06 | 248,46 | |
| 33 | I | Joelho branco de 40 mm | PLASRUBOS | PLASTUBOS | Und | 81 | 4,94 | 400,14 | |
| 34 | I | Joelho branco de 50 mm | PLASTUBOS | PLASTUBOS | Und | 109 | 6,06 | 660,54 | |
| 35 | I | Joelho branco de 100 mm | PLASTUBOS | PLASTUBOS | Und | 81 | 7,93 | 642,33 | |
| 36 | I | Tee pvc 20 mm | KRONA | KRONA | Und | 60 | 1,95 | 117,00 | |
| 37 | I | Tee pvc 25 mm | KRONA | KRONA | Und | 45 | 3,28 | 147,60 | |
| 38 | I | Tee pvc 32 mm | KRONA | KRONA | Und | 48 | 3,94 | 189,12 | |
| 39 | I | Tee pvc 50 mm | KRONA | KRONA | Und | 41 | 6,18 | 253,38 | |
| 40 | I | Tee sold. Branco de 40 mm | KRONA | KRONA | Und | 81 | 4,57 | 370,17 | |
| 41 | I | Tee sold. Branco de 50 mm | KRONA | KRONA | Und | 109 | 8,01 | 873,09 | |
| 42 | I | Tee sold. Branco de 100 mm | KRONA | KRONA | Und | 109 | 15,89 | 1.732,01 | |
| 43 | I | Adaptador polietileno de 20 mm | PLASTUBOS | PLASTUBOS | Und | 81 | 8,96 | 725,76 | |
| 44 | I | Adaptador polietileno de 25 mm | PLASTUBOS | PLASTUBOS | Und | 81 | 9,03 | 731,43 | |
| 45 | I | Adaptador polietileno de 32 mm | PLASTUBOS | PLASTUBOS | Und | 41 | 1,72 | 70,52 | |
| 46 | I | Adaptador frange de 20 mm | PALSTUBOS | PALSTUBOS | Und | 61 | 9,27 | 565,47 | |
| 47 | I | Adaptador frange de 25 mm | PLASTUBOS | PLASTUBOS | Und | 48 | 11,91 | 571,68 | |
| 48 | I | Adaptador frange de 50 mm | PLASTUBOS | PLASTUBOS | Und | 20 | 20,61 | 412,20 | |
| 49 | I | Ralo seco | ROMA | ROMA | Und | 41 | 27,55 | 1.129,55 | |
| 50 | I | Ralo sifonado | ATLAS | ATLAS | Und | 61 | 18,89 | 1.152,29 | |
| 52 | I | Luva lisa de 20 mm | KRONA | KRONA | Und | 286 | 1,24 | 354,64 | |
| 55 | I | Luva lisa de 50 mm | KRONA | KRONA | Und | 41 | 6,20 | 254,20 | |
| 56 | I | Luva união de 20 mm | KRONA | KRONA | Und | 41 | 6,07 | 248,87 | |
| 57 | I | Luva união de 25 mm | KRONA | KRONA | Und | 34 | 9,27 | 315,18 | |
| 58 | I | Luva união de 32 mm | KRONA | KRONA | Und | 34 | 11,90 | 404,60 | |
| 59 | I | Luva união de 50 mm | KRONA | KRONA | Und | 20 | 22,51 | 450,20 | |
| 60 | I | Curva branca de 40 mm | KRONA | KRONA | Und | 109 | 4,00 | 436,00 | |
| 61 | I | Curva branca de 50 mm | KRONA | KRONA | Und | 177 | 8,31 | 1.470,87 | |
| 62 | I | Curva branca de 100 mm | KRONA | KRONA | Und | 109 | 41,91 | 4.568,19 | |
| 63 | I | Pia p/ lavatório médio louça | LUZARTE | LUZARTE | Und | 61 | 145,69 | 8.887,09 | |
| 64 | I | Pia de fibra de 120 cm | ICASA | ICASA | Und | 27 | 131,12 | 3.540,24 | |
| 65 | I | Pia de coluna para lavatório | ICASA | ICASA | Und | 20 | 182,12 | 3.642,40 | |
| 66 | I | Pia para lavanderia 2 cuba (de fibra) | ICASA | ICASA | Und | 13 | 203,97 | 2.651,61 | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|--|----------|----------|-------|------|----------|-----------|--|
| 67 | I | Pia para lavanderia 2 cuba (cimento) | LUZARTE | LUZARTE | Und | 13 | 291,39 | 3.788,07 | |
| 68 | I | Cuba de louça oval sobre pór | INCASA | INCASA | Und | 13 | 358,05 | 4.654,65 | |
| 69 | I | Cuba de inox | FRANKE | FRANKE | Und | 13 | 289,95 | 3.769,35 | |
| 70 | I | Veda vaso | PULVITEC | PULVITEC | Und | 109 | 10,57 | 1.152,13 | |
| 71 | I | Tampa plástica p/ vaso branca | HERC | HERC | Und | 239 | 29,09 | 6.952,51 | |
| 72 | I | Chuveiro pvc branco | HERC | HERC | Und | 179 | 15,65 | 2.801,35 | |
| 73 | I | Cano esgoto marrom de 50 mm | KRONA | KRONA | Vara | 134 | 68,94 | 9.237,96 | |
| 74 | I | Cano esgoto marrom de 40 mm | KRONA | KRONA | Vara | 41 | 58,29 | 2.389,89 | |
| 75 | I | Cano esgoto marrom de 32 m | KRONA | KRONA | Vara | 81 | 126,19 | 10.221,39 | |
| 76 | I | Cano esgoto marrom de 25 mm | KRONA | KRONA | Vara | 109 | 28,36 | 3.091,24 | |
| 77 | I | Cano esgoto marrom de 20 mm | KRONA | KRONA | Vara | 177 | 18,53 | 3.279,81 | |
| 78 | I | Cano água branco de 40 mm | KRONA | KRONA | Vara | 81 | 61,56 | 4.986,36 | |
| 79 | I | Cano água branco de 50 mm | KRONA | KRONA | Vara | 109 | 89,51 | 9.756,59 | |
| 80 | I | Cano água branco de 100 mm | KRONA | KRONA | Und | 177 | 112,56 | 19.923,12 | |
| 81 | I | Boia de 20 mm (p/ caixa d' água) | KRONA | KRONA | Und | 41 | 11,86 | 486,26 | |
| 82 | I | Redução branca 32x25 mm (bronze) | KRONA | KRONA | Und | 218 | 6,56 | 1.430,08 | |
| 83 | I | Fita veda rosca 10 metro | PULVITEC | PULVITEC | Und | 218 | 6,60 | 1.438,80 | |
| 84 | I | Cola adesivo plástico para pvc 75g | HENKEL | HENKEL | Und | 81 | 135,90 | 11.007,90 | |
| 85 | I | Tubo de silicone de 75 g | PULVITEC | PULVITEC | Und | 81 | 19,81 | 1.604,61 | |
| 86 | I | Vela p/ filtro de pia | PULVITEC | PULVITEC | Und | 150 | 29,10 | 4.365,00 | |
| 87 | I | Vela para filtro industrial pf 200 e | KRONA | KRONA | Und | 41 | 95,23 | 3.904,43 | |
| 88 | I | Tapes c/ rosca interna de 20 mm | KRONA | KRONA | Und | 41 | 3,64 | 149,24 | |
| 89 | I | Caixa d' água de 500 litros | FORTLEV | FORTLEV | Und | 22 | 291,39 | 6.410,58 | |
| 90 | I | Caixa d' água de 1.000 litros | FORTLEV | FORTLEV | Und | 22 | 433,57 | 9.538,54 | |
| 91 | I | Caixa d'água de 5.000 litros | FORTLEV | FORTLEV | Und | 6 | 3.278,12 | 19.668,72 | |
| 92 | I | Bacia sanitária acoplada | LUZARTE | LUZARTE | Und | 27 | 424,30 | 11.456,10 | |
| 93 | I | Bacia sanitária para deficiente físico | LUZARTE | LUZARTE | Und | 6 | 521,61 | 3.129,66 | |
| 94 | II | Bacia sanitária branca (comum) | LUZARTE | LUZARTE | Und | 17 | 989,48 | 16.821,16 | |
| 95 | III | Bacia sanitária branca (comum) | LUZARTE | LUZARTE | Und | 51 | 989,48 | 50.463,48 | |
| 96 | I | Reparo p/ cx de descarga acoplada | LUZARTE | LUZARTE | Und | 68 | 276,17 | 18.779,56 | |
| 97 | I | Ducha para vaso | LUZARTE | LUZARTE | Und | 9 | 37,46 | 337,14 | |
| 98 | I | Armário com espelho para banheiro | LUZARTE | LUZARTE | Und | 13 | 54,64 | 710,32 | |
| 99 | I | Dispense para sabonete líquido | LUZARTE | LUZARTE | Und | 81 | 111,15 | 9.003,15 | |
| 100 | I | Dispense para papel toalha | LUZARTE | LUZARTE | Und | 81 | 53,87 | 4.363,47 | |
| 101 | I | Porta papel higienico | LUZARTE | LUZARTE | Und | 177 | 129,41 | 22.905,57 | |
| 102 | I | Barra de apoio para deficiente | KRONE | KRONE | Und | 27 | 104,78 | 2.829,06 | |
| 103 | I | Válvula de sucção de bronze | KRONE | KRONE | Und | 13 | 25,50 | 331,50 | |
| 104 | I | Válvula de retenção horizontal de bronze | REBOUÇAS | REBOUÇAS | Und | 13 | 59,73 | 776,49 | |
| Material elétrico | | | | | | | | | |
| 136 | I | Caixa 4x2 | PLUZIE | PLUZIE | Und | 286 | 3,22 | 920,92 | |
| 160 | I | Fio torcido de 2x1.5mm | CORFIO | CORFIO | Metro | 1000 | 3,31 | 3.310,00 | |
| 162 | I | Cabinho de 1.5 mm | SIL | SIL | Metro | 1500 | 1,79 | 2.685,00 | |
| 163 | I | Cabinho de 2.5 mm | SIL | SIL | Metro | 819 | 3,17 | 2.596,23 | |
| Ferragens | | | | | | | | | |
| 187 | I | Trinco externo de alavanca | SILVANA | SILVANA | Unid | 177 | 41,58 | 7.359,66 | |
| 188 | I | Trinco interno de alavanca | SILVANA | SILVANA | Unid | 136 | 107,12 | 14.568,32 | |
| 189 | I | Trinco para banheiro | SILVANA | SILVANA | Unid | 102 | 47,87 | 4.882,74 | |
| 190 | I | Trinco para esquadilha de alumínio | SILVANA | SILVANA | Unid | 34 | 57,80 | 1.965,20 | |
| 191 | I | Trinco bico de papagaio | SILVANA | SILVANA | Unid | 34 | 74,18 | 2.522,12 | |
| 192 | I | Fechadura tipo caixaõ | SILVANA | SILVANA | Unid | 13 | 27,08 | 352,04 | |
| 193 | I | Fechadura de gaveta | SILVANA | SILVANA | Unid | 68 | 23,84 | 1.621,12 | |
| 194 | I | Fechadura p/ porta de vidro | SILVANA | SILVANA | Unid | 68 | 121,92 | 8.290,56 | |
| 195 | I | Fechadura p/ armário de aço | SILVANA | SILVANA | Unid | 48 | 23,41 | 1.123,68 | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|--|------------|------------|-------|------|--------|----------|--|
| 196 | I | Cadeado de 20 mm | PAPAIZ | PAPAIZ | Unid | 204 | 10,99 | 2.241,96 | |
| 197 | I | Cadeado de 30mm | PAPAIZ | PAPAIZ | Unid | 136 | 14,73 | 2.003,28 | |
| 198 | I | Cadeado de 45 mm | PAPAIZ | PAPAIZ | Unid | 102 | 21,64 | 2.207,28 | |
| 199 | I | Porta cadeado de 2" | PAPAIZ | PAPAIZ | Unid | 136 | 8,74 | 1.188,64 | |
| 200 | I | Porta cadeado de 4" | PAPAIZ | PAPAIZ | Unid | 136 | 14,57 | 1.981,52 | |
| 201 | I | Ferrolho roliço de 4" | SILVANA | SILVANA | Unid | 239 | 8,55 | 2.043,45 | |
| 202 | I | Ferrolho de chapa de 4" | SILVANA | SILVANA | Unid | 171 | 8,87 | 1.516,77 | |
| 203 | I | Tarjeta de 1.5" | SILVANA | SILVANA | Unid | 136 | 11,77 | 1.600,72 | |
| 204 | I | Prego 15x15 | GERDAU | GERDAU | Kg | 102 | 25,50 | 2.601,00 | |
| 205 | I | Prego 2x 1/2x 10 | GERDAU | GERDAU | Kg | 102 | 25,50 | 2.601,00 | |
| 206 | I | Prego 3x8 | GERDAU | GERDAU | Kg | 102 | 25,50 | 2.601,00 | |
| 207 | I | Prego 4x5 | GERDAU | GERDAU | Kg | 102 | 25,50 | 2.601,00 | |
| 208 | I | Parafuso de 1/4 x 2" | GERDAU | GERDAU | Unid | 341 | 25,50 | 8.695,50 | |
| 209 | I | Parafuso 3/8 x 4" | GERDAU | GERDAU | Unid | 341 | 25,50 | 8.695,50 | |
| 210 | I | Parafuso cabeça chata de 2.5 x 25 | GERDAU | GERDAU | Unid | 1501 | 1,46 | 2.191,46 | |
| 211 | I | Parafuso cabeça chata de 3.5x 35 | GERDAU | GERDAU | Unid | 1501 | 1,46 | 2.191,46 | |
| 212 | I | Barra de rosca de 3/8 x 1m (com porca e arroela) | GERDAU | GERDAU | Unid | 81 | 12,87 | 1.042,47 | |
| 213 | I | Barra de rosca de 1/4 x 1m (com porca e arroela) | GERDAU | GERDAU | Unid | 81 | 8,66 | 701,46 | |
| 214 | I | Parafuso para dobradiça | GERDAU | GERDAU | Unid | 2 | 0,95 | 1,90 | |
| 215 | I | Dobradiça zincada de 3.5" | GERDAU | GERDAU | Jogo | 409 | 10,38 | 4.245,42 | |
| 216 | I | Dobradiça colonial de 3.5" | GERDAU | GERDAU | Jogo | 61 | 31,58 | 1.926,38 | |
| 217 | I | Dobradiça para esquadilha de alumínio | SILVANA | SILVANA | Jogo | 34 | 24,16 | 821,44 | |
| 218 | I | Alavanca ponta e boca de 1.5 m x 1" | SILVANA | SILVANA | Unid | 13 | 139,93 | 1.819,09 | |
| 219 | I | Enxada com cabo | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 13 | 105,14 | 1.366,82 | |
| 220 | I | Pa de bico com cabo | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 13 | 76,16 | 990,08 | |
| 221 | I | Picareta com cabo | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 13 | 147,25 | 1.914,25 | |
| 222 | I | Enxadeco com cabo | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 13 | 115,79 | 1.505,27 | |
| 223 | I | Colher de pedreiro cabo madeira | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 20 | 32,20 | 644,00 | |
| 224 | I | Chave de fenda de 1/4 x 5" | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 20 | 7,65 | 153,00 | |
| 225 | I | Chave estrela de 1/4 x 5" | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 20 | 11,66 | 233,20 | |
| 226 | I | Chave de grife de 4" | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 3 | 131,12 | 393,36 | |
| 227 | I | Chave grife de 15" | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 3 | 47,35 | 142,05 | |
| 228 | I | Estojo de chave de boca e anel de nº 8 ate 24 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 3 | 127,48 | 382,44 | |
| 229 | I | Fibra de vidro | TRAMONTINA | TRAMONTINA | M² | 61 | 63,38 | 3.866,18 | |
| 230 | I | Resina de poliéster | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Litro | 20 | 68,12 | 1.362,40 | |
| 231 | I | Catalizador para resina | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 20 | 39,50 | 790,00 | |
| 232 | I | Veda calha | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 41 | 22,17 | 908,97 | |
| 233 | I | Machada para funileiro de 250 volts | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 6 | 327,81 | 1.966,86 | |
| 234 | I | Solda elétrica | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Kg | 61 | 32,05 | 1.955,05 | |
| 235 | I | Carro de mao com pneu e câmara | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 22 | 149,04 | 3.278,88 | |
| 236 | I | Pneu e câmara p/ carro de mao | COLSON | COLSON | Unid | 27 | 67,74 | 1.828,98 | |
| 237 | I | Telha brasilit de 0.50 x 2.40 | BRASILIT | BRASILIT | Unid | 88 | 29,52 | 2.597,76 | |
| 238 | I | Telha brasilit de 1.0 x 1,28 | BRASILIT | BRASILIT | Unid | 61 | 97,61 | 5.954,21 | |
| 239 | I | Treliça de 6 mt com ferro de 1/4 | GERDAU | GERDAU | Unid | 246 | 40,07 | 9.857,22 | |
| 240 | I | Barra de ferro de 12 mt x 3/8 | GERDAU | GERDAU | Unid | 81 | 83,83 | 6.790,23 | |
| 241 | I | Barra de ferro de 12 mt 1/4 | GERDAU | GERDAU | Unid | 81 | 40,63 | 3.291,03 | |
| 242 | I | Barrinha 6 mtx 1/2" | GERDAU | GERDAU | Unid | 81 | 13,99 | 1.133,19 | |
| 243 | I | Barrinha de 6 mt x 1.5" | GERDAU | GERDAU | Unid | 41 | 25,50 | 1.045,50 | |
| 244 | I | Lamina de serra | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 177 | 6,86 | 1.214,22 | |
| 245 | I | Disco de corte para ferro de 2.6" | INCA | INCA | Unid | 13 | 24,04 | 312,52 | |
| 246 | I | Disco de corte para concreto de 2.6" | INCA | INCA | Unid | 20 | 32,78 | 655,60 | |

| | | | | | | | | | |
|---------------|---|--|---------------|---------------|-------|-----|--------|-----------|--|
| 247 | I | Disco de corte para madeira de 2.6" | INCA | INCA | Unid | 20 | 40,07 | 801,40 | |
| 248 | I | Disco de corte para madeira de 3.6" | INCA | INCA | Unid | 13 | 72,12 | 937,56 | |
| 249 | I | Abraçadeira tipo u de 32 mm - metal | INCA | INCA | Unid | 81 | 5,10 | 413,10 | |
| 250 | I | Abraçadeira tipo u de 20 - metal | INCA | INCA | Unid | 81 | 3,64 | 294,84 | |
| 251 | I | Abraçadeira de parafuso de 32 | INCA | INCA | Unid | 81 | 5,10 | 413,10 | |
| 252 | I | Abraçadeira de parafuso de 20 | INCA | INCA | Unid | 81 | 5,10 | 413,10 | |
| 253 | I | Corda de seda de 3/8 | VONDER | VONDER | Kg | 68 | 26,22 | 1.782,96 | |
| 254 | I | Corda de nylon de 3/8 | VONDER | VONDER | Kg | 68 | 54,64 | 3.715,52 | |
| 255 | I | Corrente n° 4 | GERDAU | GERDAU | Kg | 68 | 43,71 | 2.972,28 | |
| 256 | I | Prego telheiro | GERDAU | GERDAU | Pct | 41 | 18,21 | 746,61 | |
| 257 | I | Registro de gás de 5 kg | REBOUÇAS | REBOUÇAS | Unid | 81 | 54,64 | 4.425,84 | |
| 258 | I | Puxador de gaveta | REBOUÇAS | REBOUÇAS | Unid | 109 | 4,37 | 476,33 | |
| 259 | I | Cola de contato | HENKEL | HENKEL | Galão | 34 | 26,22 | 891,48 | |
| 260 | I | Arame liso 1.000 mt | GERDAU | GERDAU | Bolo | 34 | 28,17 | 957,78 | |
| 261 | I | Arame pré cozido | GERDAU | GERDAU | Kg | 109 | 18,21 | 1.984,89 | |
| 262 | I | Arame galvanizado | GERDAU | GERDAU | Kg | 48 | 246,49 | 11.831,52 | |
| 263 | I | Cantoneira para prateleira 0,30 x 0,20 | GERDAU | GERDAU | Unid | 81 | 10,20 | 826,20 | |
| 264 | I | Espelho de 4 mm | LUZARTE | LUZARTE | M2 | 34 | 144,51 | 4.913,34 | |
| 265 | I | Metalon 2,3 | KRONA | KRONA | Unid | 4 | 47,35 | 189,40 | |
| 266 | I | Metalon 5,3 | KRONA | KRONA | Unid | 41 | 63,38 | 2.598,58 | |
| 267 | I | Lima triangular para serrote | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 7 | 34,61 | 242,27 | |
| 268 | I | Lima chata para enxada | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 10 | 25,50 | 255,00 | |
| 269 | I | Mangueira de pressão para gas de 20 mm | KRONA | KRONA | Metro | 109 | 15,30 | 1.667,70 | |
| 270 | I | Mangueira de alta pressão 3/8 | KRONA | KRONA | Metro | 41 | 25,50 | 1.045,50 | |
| 271 | I | Mangueira cristal de 25 mm | KRONA | KRONA | Metro | 341 | 9,47 | 3.229,27 | |
| 272 | I | Mangueira cristal de 20 mm | KRONA | KRONA | Metro | 239 | 8,74 | 2.088,86 | |
| 273 | I | Mangueira colorida de 20 mm | KRONA | KRONA | Metro | 102 | 10,93 | 1.114,86 | |
| 274 | I | Borracha preta anti derrapante largura 1,00m | KRONA | KRONA | M | 41 | 182,12 | 7.466,92 | |
| 275 | I | Fita adesiva anti derrapante | KRONA | KRONA | Unid | 41 | 55,36 | 2.269,76 | |
| 276 | I | Cerâmica pi 5 | PORTO BELO | PORTO BELO | M2 | 512 | 47,35 | 24.243,20 | |
| 277 | I | Argamassa | HIDRACOR | HIDRACOR | Pct | 239 | 26,22 | 6.266,58 | |
| 278 | I | Rejunta para lajota | HIDRACOR | HIDRACOR | Kg | 102 | 26,22 | 2.674,44 | |
| 279 | I | Desempenadeira de pvc para pedreiro | KRONA | KRONA | Unid | 20 | 15,30 | 306,00 | |
| 280 | I | Arco de serra metal | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 20 | 33,87 | 677,40 | |
| 281 | I | Formica | FOMICA BRASIL | FOMICA BRASIL | Folha | 41 | 105,63 | 4.330,83 | |
| 282 | I | Duratex | DURATEX | DURATEX | Folha | 41 | 98,34 | 4.031,94 | |
| 283 | I | Roldana de canal de 2" | CISER | CISER | Unid | 17 | 76,49 | 1.300,33 | |
| 284 | I | Comando de tabica de 0,50 x1.20 cm | CISER | CISER | Unid | 17 | 47,35 | 804,95 | |
| 285 | I | Granito cinza | PORTO BELO | PORTO BELO | M2 | 30 | 655,62 | 19.668,60 | |
| 286 | I | Trena de 5 metros | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Unid | 17 | 21,85 | 371,45 | |
| 287 | I | Alicate de 1.000 volts | MINIPA | MINIPA | Unid | 3 | 47,35 | 142,05 | |
| 288 | I | Escada de alumínio 7 degraus | ALUMASA | ALUMASA | Und | 5 | 364,24 | 1.821,20 | |
| Tintas | | | | | | | | | |
| 289 | I | Selador de parede 18 lt | HIDRACOR | HIDRACOR | Pct | 105 | 162,58 | 17.070,90 | |
| 290 | I | Supercal 5 kg | VIVA | VIVA | Lata | 300 | 15,30 | 4.590,00 | |
| 291 | I | Massa corrida 18 lt | HIDRACOR | HIDRACOR | Lata | 185 | 47,35 | 8.759,75 | |
| 292 | I | Massa acrílica 18 lt | HIDRACOR | HIDRACOR | Galao | 201 | 96,16 | 19.328,16 | |
| 293 | I | Massa corrida 3.6 lt | HIDRACOR | HIDRACOR | Lata | 162 | 15,30 | 2.478,60 | |
| 294 | I | Tinta látex 18 lt | HIDRACOR | HIDRACOR | Galao | 162 | 176,12 | 28.531,44 | |
| 295 | I | Tinta látex 3.6 lt | VIVA | VIVA | Lata | 394 | 54,19 | 21.350,86 | |
| 296 | I | Tinta semi-brilho 18 lt | HIDRACOR | HIDRACOR | Galao | 164 | 352,24 | 57.767,36 | |
| 297 | I | Tinta acrílica 3.6 lt | HIDRACOR | HIDRACOR | Galao | 301 | 54,19 | 16.311,19 | |
| 298 | I | Tinta esm. Sint. 3.6 litros | GLASU | GLASU | Litro | 301 | 78,58 | 23.652,58 | |
| 299 | I | Solvente 1 litro | HIDRACOR | HIDRACOR | Lata | 142 | 187,19 | 26.580,98 | |
| 300 | I | Tinta cimentado piso 18 lt | GLASU | GLASU | Galao | 101 | 243,86 | 24.629,86 | |
| 301 | I | Tinta cimentado piso de 3.6 lt | GLASU | GLASU | Und | 156 | 47,41 | 7.395,96 | |
| 302 | I | Pincel de 2" | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Und | 101 | 6,10 | 616,10 | |
| 303 | I | Pincel de 1" | ATLAS | ATLAS | Und | 101 | 4,07 | 411,07 | |

| | | | | | | | | | |
|--|-----|---|------------|------------|---------|------|--------|------------|---------------------|
| 304 | I | Pincel de 1/2" | ATLAS | ATLAS | Und | 101 | 2,04 | 206,04 | |
| 305 | I | Rolo de lâ 22 cm | ATLAS | ATLAS | Und | 101 | 27,10 | 2.737,10 | |
| 306 | I | Rolo de espuma de 22 cm | ATLAS | ATLAS | Und | 81 | 21,67 | 1.755,27 | |
| 307 | I | Rolo de lâ de 10 cm | ATLAS | ATLAS | Und | 81 | 16,25 | 1.316,25 | |
| 308 | I | Desempenadeira de aço de 22 cm | ATLAS | ATLAS | Und | 21 | 20,12 | 422,52 | |
| 309 | I | Espátula de 2" cabo plástico | ATLAS | ATLAS | Und | 28 | 13,00 | 364,00 | |
| 310 | I | Aparadeira para tinta | ATLAS | ATLAS | Galao | 21 | 13,93 | 292,53 | |
| 311 | I | Tinta acrílica cerâmica | HIDRACOR | HIDRACOR | Und | 61 | 162,36 | 9.903,96 | |
| 312 | I | Fita crepe | ATLAS | ATLAS | Galão | 103 | 6,10 | 628,30 | |
| 313 | I | Verniz mogno | HIDRACOR | HIDRACOR | Folha | 65 | 156,04 | 10.142,60 | |
| 314 | I | Lixa para madeira | NORTON | NORTON | Folha | 230 | 3,64 | 837,20 | |
| 315 | I | Lixa para ferro | NORTON | NORTON | Folha | 198 | 5,10 | 1.009,80 | |
| 316 | I | Lixa d'água | NORTON | NORTON | Unid | 183 | 3,64 | 666,12 | |
| 317 | I | Pistola de ar pintura alumínio | WAP | WAP | Unid | 15 | 291,39 | 4.370,85 | |
| 318 | I | Brocha de pêlo | CONDOR | CONDOR | Unid | 105 | 8,13 | 853,65 | |
| Madeiras | | | | | | | | | |
| 319 | I | Folha de madeirite de 1,60 x 2,20 x 0,05 mm | MADEIRANIT | MADEIRANIT | Folha | 100 | 127,72 | 12.772,00 | |
| 320 | I | Folha de madeirite de 1,60 x 2,20 x 0,10 mm | MADEIRANIT | MADEIRANIT | Folha | 200 | 182,12 | 36.424,00 | |
| 321 | I | Folha de madeirite de 1,60 x 2,20 x 0,20 mm | MADEIRANIT | MADEIRANIT | Metro | 60 | 311,06 | 18.663,60 | |
| 322 | I | Ripa madeira mista | ANGELIM | ANGELIM | Metro | 400 | 24,04 | 9.616,00 | |
| 323 | I | Madeira 0,25 x 0,20 | ANGELIM | ANGELIM | Unid | 182 | 11,74 | 2.136,68 | |
| 324 | I | Porta almofada de 80 x 2,10 | ANGELIM | ANGELIM | Unid | 46 | 638,30 | 29.361,80 | |
| 325 | I | Porta almofada de 0,60 x 2,10 | ANGELIM | ANGELIM | Unid | 46 | 535,67 | 24.640,82 | |
| 326 | I | Caixilho 0,80 x 2,10 (ipe) | ANGELIM | ANGELIM | Unid | 82 | 209,39 | 17.169,98 | |
| 327 | I | Caixilho 0,80 x 2,10 (misto) | ANGELIM | ANGELIM | Unid | 36 | 182,12 | 6.556,32 | |
| 328 | I | Porta de arreo de 0,80 x 2,10 | ANGELIM | ANGELIM | Unid | 36 | 327,81 | 11.801,16 | |
| Material grosso | | | | | | | | | |
| 329 | II | Cimento | BRAVO | BRAVO | Unid | 425 | 40,07 | 17.029,75 | |
| 330 | III | Cimento | BRAVO | BRAVO | Unid | 1275 | 40,07 | 51.089,25 | |
| 331 | II | Areia | POLOMIX | POLOMIX | M3 | 300 | 98,90 | 29.670,00 | |
| 332 | III | Areia | POLOMIX | POLOMIX | M4 | 900 | 98,90 | 89.010,00 | |
| 333 | II | Brita 0 | POLOMIX | POLOMIX | M3 | 100 | 216,72 | 21.672,00 | |
| 334 | III | Brita 0 | POLOMIX | POLOMIX | M3 | 300 | 216,72 | 65.016,00 | |
| 335 | II | Brita 1 | POLOMIX | POLOMIX | M³ | 75 | 247,55 | 18.566,25 | |
| 336 | III | Brita 1 | POLOMIX | POLOMIX | M³ | 225 | 247,55 | 55.698,75 | |
| 337 | II | Tijolo | BB MENDES | BB MENDES | Mil | 75 | 747,15 | 56.036,25 | |
| 338 | III | Tijolo | BB MENDES | BB MENDES | Mil | 225 | 747,15 | 168.108,75 | |
| 339 | II | Telha | BB MENDES | BB MENDES | Mil | 75 | 879,81 | 65.985,75 | |
| 340 | III | Telha | BB MENDES | BB MENDES | Mil | 225 | 879,81 | 197.957,25 | |
| 341 | II | Barro | POLOMIX | POLOMIX | Carrada | 100 | 440,87 | 44.087,00 | |
| 342 | III | Barro | POLOMIX | POLOMIX | Carrada | 300 | 440,87 | 132.261,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 2.193.871,32 |
| I - EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | | | | | | | | |
| II - COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP | | | | | | | | | |
| III - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | | | |

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Evillyn Farias Fonseca pela A5 Comercio E Representacoes Eireli. Nova Olinda do Maranhão (MA), 05 de setembro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6932fe08a41550d34d312ab19321e932

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
16.02/2022**

Ata de Registro de Preços nº 16.02/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2022. Processo Administrativo nº 0404.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023. Objeto: registro de preços visando eventual e futuro fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico em geral, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: Jose Ribamar Sabino De Souza 80488145368,

inscrita no C.N.P.J. Nº 41.492.932/0001-86. Itens:

| Hidráulico | | | | | | | | |
|-------------------|-------------|--|-----------------|-----------------|---------|------------|------------|-----------|
| Item | EC 123/2006 | Descrição | MARCA | MODELO | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
| 5 | | Parafuso c/ bucha n° 10 p/ vaso | Mat. Hidraulico | Mat. Hidraulico | Und | 341 | R\$ 4,24 | 1.445,84 |
| 28 | | Joelho liso de 25 mm | Mat. Hidraulico | Mat. Hidraulico | Und | 177 | R\$ 3,22 | 569,94 |
| 30 | | Joelho lr de 20 mm | Mat. Hidraulico | Mat. Hidraulico | Und | 109 | R\$ 4,24 | 462,16 |
| 31 | | Joelho lr de 25 mm | Mat. Hidraulico | Mat. Hidraulico | Und | 109 | R\$ 4,24 | 462,16 |
| 51 | | Luva lr de 20 mm | Mat. Hidraulico | Mat. Hidraulico | Und | 109 | R\$ 2,42 | 263,78 |
| 53 | | Luva lisa de 25 mm | Mat. Hidraulico | Mat. Hidraulico | Und | 150 | R\$ 1,76 | 264,00 |
| 54 | | Luva lisa de 32 mm | Mat. Hidraulico | Mat. Hidraulico | Und | 81 | R\$ 4,04 | 327,24 |
| Material elétrico | | | | | | | | |
| 105 | | Lâmpada fluorescente de 40 | AVANT | AVANT | Und | 409 | R\$ 49,46 | 20.229,14 |
| 106 | | Lâmpada fluorescente de 20 | AVANT | AVANT | Und | 409 | R\$ 41,51 | 16.977,59 |
| 107 | | Lâmpada fluorescente led de 40 | AVANT | AVANT | Und | 102 | R\$ 254,44 | 25.952,88 |
| 108 | | Lâmpada fluorescente led de 15 | AVANT | AVANT | Und | 171 | R\$ 28,88 | 4.938,48 |
| 109 | | Lâmpada eletrônica de 20 | AVANT | AVANT | Und | 580 | R\$ 35,86 | 20.798,80 |
| 110 | | Lâmpada eletrônica de 25 | AVANT | AVANT | Und | 580 | R\$ 19,48 | 11.298,40 |
| 111 | | Lâmpada eletrônica de 36 | AVANT | AVANT | Und | 341 | R\$ 52,88 | 18.032,08 |
| 112 | | Lâmpada de emergência de 45 ld | AVANT | AVANT | Und | 81 | R\$ 73,08 | 5.919,48 |
| 113 | | Calha tubular fluorescente 2x40 completa | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 60 | R\$ 204,12 | 12.247,20 |
| 114 | | Calha tubular fluorescente 1x40 completa | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 68 | R\$ 146,60 | 9.968,80 |
| 115 | | Calha tubular fluorescente 1x20 completa | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 68 | R\$ 80,41 | 5.467,88 |
| 116 | | Calha tubular fluorescente 2x20 completa | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 68 | R\$ 226,39 | 15.394,52 |
| 117 | | Reator eletrônico 2x40 volts | DEMPE | DEMPE | Und | 477 | R\$ 72,87 | 34.758,99 |
| 118 | | Reator eletrônico 1x40 volts | DEMPE | DEMPE | Und | 477 | R\$ 36,99 | 17.644,23 |
| 119 | | Reator eletrônico 2x20 volts | DEMPE | DEMPE | Und | 477 | R\$ 111,22 | 53.051,94 |
| 120 | | Reator eletrônico 1x20 volts | DEMPE | DEMPE | Und | 477 | R\$ 80,41 | 38.355,57 |
| 121 | | Start | START | START | Und | 239 | R\$ 5,09 | 1.216,51 |
| 122 | | Capacitor de partida de 2,5 uf | DUGOLD | DUGOLD | Und | 171 | R\$ 30,93 | 5.289,03 |
| 123 | | Capacitor de partida de 9 uf | DUGOLD | DUGOLD | Und | 102 | R\$ 33,36 | 3.402,72 |
| 124 | | Capacitor de partida de 4 uf | DUGOLD | DUGOLD | Und | 204 | R\$ 22,27 | 4.543,08 |
| 125 | | Interruptor de 1 seção | Pial | Pial | Und | 273 | R\$ 7,49 | 2.044,77 |
| 126 | | Interruptor de 2 seção | Pial | Pial | Und | 109 | R\$ 10,48 | 1.142,32 |
| 127 | | Interruptor de 3 seção | Pial | Pial | Und | 81 | R\$ 13,62 | 1.103,22 |
| 128 | | Interruptor de 1 seção com tomada | Pial | Pial | Und | 116 | R\$ 9,26 | 1.074,16 |
| 129 | | Interruptor de 2 seção com tomada | Pial | Pial | Und | 81 | R\$ 12,21 | 989,01 |
| 130 | | Interruptor px padrão | Pial | Pial | Und | 81 | R\$ 17,19 | 1.392,39 |
| 131 | | Tomada de embutir padrão | Pial | Pial | Und | 252 | R\$ 8,27 | 2.084,04 |
| 132 | | Tomada popadão 10a | Pial | Pial | Und | 354 | R\$ 6,08 | 2.152,32 |
| 133 | | Tomada px 20a para ar condicionado | Pial | Pial | Und | 81 | R\$ 49,36 | 3.998,16 |
| 134 | | Kit stop | Pial | Pial | Und | 34 | R\$ 80,05 | 2.721,70 |
| 135 | | Caixa px | AMANCO | AMANCO | Und | 81 | R\$ 7,30 | 591,30 |
| 137 | | Caixa 4x4 octagonal | AMANCO | AMANCO | Und | 81 | R\$ 5,38 | 435,78 |
| 138 | | Caixa medição padrão monofásico | AMANCO | AMANCO | Und | 68 | R\$ 56,62 | 3.850,16 |
| 139 | | Caixa medição padrão trifásico | AMANCO | AMANCO | Und | 34 | R\$ 257,15 | 8.743,10 |
| 140 | | Quadro de distribuição 6 circuito | Andaluz | Andaluz | Und | 34 | R\$ 60,90 | 2.070,60 |
| 141 | | Quadro de distribuição 10 circuito | Andaluz | Andaluz | Und | 41 | R\$ 105,57 | 4.328,37 |
| 142 | | Tomada externa fema | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Und | 61 | R\$ 7,30 | 445,30 |
| 143 | | Tomada externa macho | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Und | 61 | R\$ 7,28 | 444,08 |
| 144 | | Socel de rabicho | DECORLUX | DECORLUX | Und | 150 | R\$ 5,94 | 891,00 |
| 145 | | Socel de louça | DECORLUX | DECORLUX | Und | 177 | R\$ 6,44 | 1.139,88 |
| 146 | | Luminária partium | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 177 | R\$ 8,04 | 1.423,08 |
| 147 | | Luminária spot | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 68 | R\$ 32,36 | 2.200,48 |
| 148 | | Luminária de tempo tipo prato | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 51 | R\$ 144,35 | 7.361,85 |
| 149 | | Fita isolante de 10 mt | 3M | 3M | Und | 204 | R\$ 10,83 | 2.209,32 |
| 150 | | Fita de alta fusão 15 mt | 3M | 3M | Und | 81 | R\$ 21,65 | 1.753,65 |
| 151 | | Aste de aterramento de 1 m | COOPERWELD | COOPERWELD | Und | 41 | R\$ 29,69 | 1.217,29 |
| 152 | | Aste de aterramento de 2 m | COOPERWELD | COOPERWELD | Und | 41 | R\$ 52,27 | 2.143,07 |
| 153 | | Eletroduto tipo garganta de 20 | AMANCO | AMANCO | Metro | 750 | R\$ 5,94 | 4.455,00 |
| 154 | | Eletroduto tipo garganta de 25 | AMANCO | AMANCO | Metro | 477 | R\$ 3,09 | 1.473,93 |
| 155 | | Tubo anti chamas de 20 mm | ELECON | ELECON | Vars | 102 | R\$ 65,49 | 6.679,98 |
| 156 | | Tubo anti chamas de 40 mm | ELECON | ELECON | Vars | 68 | R\$ 116,43 | 7.917,24 |
| 157 | | Curva anti chamas de 20 mm | ELECON | ELECON | Und | 68 | R\$ 47,30 | 3.216,40 |
| 158 | | Curva anti chamas de 40 mm | ELECON | ELECON | Und | 68 | R\$ 62,58 | 4.255,44 |
| 159 | | Apontalete de 1mt | VONDER | VONDER | Und | 41 | R\$ 40,02 | 1.640,82 |
| 161 | | Fio torcido de 2x2,5 mm | SIL | SIL | Metro | 2000 | R\$ 4,76 | 9.520,00 |
| 164 | | Cabinho de 4,00 mm | SIL | SIL | Metro | 975 | R\$ 5,09 | 4.962,75 |
| 165 | | Cabinho de 6,00 mm | SIL | SIL | Metro | 705 | R\$ 6,37 | 4.490,85 |
| 166 | | Cabinho de 10 mm | SIL | SIL | Metro | 600 | R\$ 8,73 | 5.238,00 |
| 167 | | Cabo pp 2x1,5 | SIL | SIL | Metro | 603 | R\$ 2,73 | 1.646,19 |
| 168 | | Cabo pp 2x2,5 | SIL | SIL | Metro | 975 | R\$ 4,73 | 4.611,75 |
| 169 | | Cabo pp 3x2,5 | SIL | SIL | Metro | 800 | R\$ 10,92 | 8.736,00 |
| 170 | | Clits 3 linhas | Pial | Pial | Pares | 700 | R\$ 7,28 | 5.096,00 |
| 171 | | Clits 2 linhas | Pial | Pial | Pares | 600 | R\$ 5,82 | 3.492,00 |
| 172 | | Disjuntor monofásico de 15 amps | STECK | STECK | Und | 34 | R\$ 17,46 | 593,64 |
| 173 | | Disjuntor monofásico de 30 amps | STECK | STECK | Und | 34 | R\$ 32,02 | 1.088,68 |
| 174 | | Disjuntor monofásico de 40 amps | STECK | STECK | Und | 20 | R\$ 39,30 | 786,00 |
| 175 | | Disjuntor trifásico de 50 amps | STECK | STECK | Und | 20 | R\$ 109,15 | 2.183,00 |
| 176 | | Disjuntor trifásico de 100 amps | STECK | STECK | Und | 13 | R\$ 243,05 | 3.159,65 |
| 177 | | Disjuntor trifásico de 150 amps | STECK | STECK | Und | 5 | R\$ 326,01 | 1.630,05 |
| 178 | | Disjuntor trifásico de 200 amps | STECK | STECK | Und | 3 | R\$ 403,87 | 1.211,61 |
| 179 | | Disjuntor trifásico de 250 amps | STECK | STECK | Und | 3 | R\$ 873,23 | 2.619,69 |
| 180 | | Canaleta monofásica branca | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Und | 341 | R\$ 10,92 | 3.723,72 |
| 181 | | Canaleta trifásica branca | TRAMONTINA | TRAMONTINA | Und | 102 | R\$ 47,30 | 4.824,60 |
| 182 | | Luminária de tempo com globo de vidro | FASCHIBRA | FASCHIBRA | Und | 20 | R\$ 395,87 | 7.917,40 |
| 183 | | Alcete ampermetro digital | VONDER | VONDER | Und | 3 | R\$ 400,23 | 1.200,69 |
| 184 | | Suporte fixo para lâmpada | DECORLUX | DECORLUX | Und | 614 | R\$ 8,73 | 5.360,22 |
| 185 | | Suporte de rabicho para lâmpada | DECORLUX | DECORLUX | Und | 614 | R\$ 3,64 | 2.234,96 |
| 186 | | Chave de teste | VONDER | VONDER | Und | 20 | R\$ 18,19 | 363,80 |

| VALOR TOTAL | | 505.888,91 |
|--|--|------------|
| I - EXCLUSIVO PARA ME/EPP | | |
| II - COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP | | |
| III - AMPLA CONCORRÊNCIA | | |

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Evillyn Farias Fonseca pela José Ribamar Sabino De Souza. Nova Olinda do Maranhão (MA), 22 de setembro de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1f2853513cebbf477cb2bb27f3d17bb5

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **LUIS FERNANDO ALVES SERRA**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 630.721.823-10, matrícula: 011732 do cargo de Diretor de Departamento, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de agosto de 2022.

Iracy Menconça Webá
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Webá, torna público que na data de 30 de agosto de 2022, foi exonerado **LUIS FERNANDO ALVES SERRA** da Portaria que nomeia para o cargo de Diretor de Departamento deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Iracy Menconça Webá
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3267b2f1eb9104be5535c1a26b4e5650

PORTARIA Nº 046 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público para cargo em comissão e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FABIANA CARLAS ABREU DE SA**, brasileira, inscrito no RG:021649772002-9 CPF nº 03425796305, para o cargo de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de Setembro de 2022.

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 01 de Setembro de 2022, foi promulgado a Portaria de nº 046/2022, que nomeia para cargo em Diretora de Departamento, deste município, a Senhora **FABIANA CARLAS ABREU DE SA**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b7f7e08a5abfe19f9964f845e0e1bdd7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2022 a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, localizada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 06.014.005/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (ORGÃO GERENCIADOR), com sede na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, neste ato representada por seu titular WESLY ALVES DE SÁ, portador do CPF/MF nº 004.513.113-96, nomeado através da Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022, e a empresa MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 38.338.902/0001-05, neste Ato Representada Pelo Sr.º MARCELINO MACIEL NETO, brasileiro, empresário, portador(a) do(a) RG nº 69737496-3 / CPF: 915.821.303-10, aqui denominadas BENEFICIÁRIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 019/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 15/09/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual prestação de serviços, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em prestar os serviços à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar esta Ata contém todos os elementos peculiares do futuro contrato, obrigando ao Fornecedor a todas as obrigações aqui estabelecidas; permitindo assim não se fazer mister, nos contratos ou documentos hábeis extraídos desta Ata, desses elementos, senão aqueles essenciais.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a. Edital da Pregão Eletrônico nº 019/2022, de 26 de agosto de 2022 e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho.

- b. Autorização de serviço, documento hábil que substitui o contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme Decreto nº 7892/2013 e as Legislações vigentes, bem como:

- a. Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b. Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, orientará ao Órgão Participante a notificar o Fornecedor para assinatura e retirada da Autorização de serviço no prazo predeterminado.
- c. Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d. Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgão Participante da Ata de Registro de Preço é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, que atuará como Órgãos Participantes do Registro de Preços e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão (ORGÃO GERENCIADOR), sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para prestação de serviço;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens empenhados ou execute os MATERIAIS na forma previamente estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a eventual prestação de serviços de pavimentação em bloquetes, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA junto ao Fornecedor, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Autorização de prestação de serviços os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E, cujo Autorização de prestação de serviços atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a EMPRESA se abriga a prestar os serviços de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ITENS DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 38.338.902/0001-05, classificadas em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

Lote I (CONVÊNIO): Povoado Francilina e Povoado Centro do José Rodrigues

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|---------|---------|---|----------------|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | 7.734,60 | 2,01 % |
| 1.1 | CPU-1 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m ² | 6 | 233,17 | 293,07 | 1.758,42 | 0,46 % |
| 1.2 | CPU-2 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UND | 1 | 4.754,70 | 5.976,18 | 5.976,18 | 1,55 % |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 18.706,32 | 4,86 % |
| 2.1 | CPU-03 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 6 | 2.480,49 | 3.117,72 | 18.706,32 | 4,86 % |
| 3 | | | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | | | 27.325,20 | 7,09 % |
| 3.1 | 4016008 | SICRO3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ³ | m ³ | 840 | 2,36 | 2,96 | 2.486,40 | 0,65 % |
| 3.2 | 93588 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 5808 | 1,95 | 2,45 | 14.229,60 | 3,69 % |
| 3.3 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019 | m ² | 4200 | 0,66 | 0,82 | 3.444,00 | 0,89 % |
| 3.4 | 96388 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | m ³ | 840 | 6,79 | 8,53 | 7.165,20 | 1,86 % |
| 4 | | | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | | 224.695,80 | 58,33 % |
| 4.1 | 92394 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015 | m ² | 3570 | 50,08 | 62,94 | 224.695,80 | 58,33 % |
| 5 | | | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | | 98.476,00 | 25,56 % |
| 5.1 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 | M | 1400 | 29,17 | 36,66 | 51.324,00 | 13,32 % |
| 5.2 | 94287 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 | M | 1400 | 26,80 | 33,68 | 47.152,00 | 12,24 % |
| 6 | | | LIMPEZA GERAL | | | | | 8.274,00 | 2,15 % |
| 6.1 | CPU-04 | Próprio | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 4200 | 1,57 | 1,97 | 8.274,00 | 2,15 % |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Total sem BDI | 306.557,86 | |
| | | | | | | | Total do BDI | 78.654,07 | |
| | | | | | | | Total Geral | 385.211,93 | |

VALOR: R\$385.211,93 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos).

Lote II (CONVÊNIO): Povoado Setúbal dos Barreiros

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|---------|---------|---|----------------|--------|------------|--------------------|-----------|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | 7.949,28 | 1,96 % |
| 1.1 | CPU-1 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m ² | 6 | 261,64 | 328,85 | 1.973,10 | 0,49 % |
| 1.2 | CPU-2 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UND | 1 | 4.754,70 | 5.976,18 | 5.976,18 | 1,47 % |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 20.784,84 | 5,11 % |
| 2.1 | CPU-03 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 6 | 2.756,10 | 3.464,14 | 20.784,84 | 5,11 % |
| 3 | | | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | | | 42.150,62 | 10,37 % |
| 3.1 | 4016008 | SICRO3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ³ | m ³ | 861,8 | 2,36 | 2,96 | 2.550,92 | 0,63 % |

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|---------|---|----------------|----------|-------|-------|---------------|------------|
| 3.2 | 93588 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 11720,48 | 1,95 | 2,45 | 28.715,17 | 7,06 % |
| 3.3 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019 | m ² | 4309 | 0,66 | 0,82 | 3.533,38 | 0,87 % |
| 3.4 | 96388 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | m ³ | 861,8 | 6,79 | 8,53 | 7.351,15 | 1,81 % |
| 4 | | | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | | 255.201,43 | 62,77 % |
| 4.1 | 92394 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015 | m ² | 3896,8 | 52,11 | 65,49 | 255.201,43 | 62,77 % |
| 5 | | | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | | 71.979,28 | 17,70 % |
| 5.1 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016 | M | 916 | 33,63 | 42,26 | 38.710,16 | 9,52 % |
| 5.2 | 94287 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 | M | 916 | 28,90 | 36,32 | 33.269,12 | 8,18 % |
| 6 | | | LIMPEZA GERAL | | | | | 8.488,73 | 2,09 % |
| 6.1 | CPU-04 | Próprio | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 4309 | 1,57 | 1,97 | 8.488,73 | 2,09 % |
| | | | | | | | | Total sem BDI | 323.550,32 |
| | | | | | | | | Total do BDI | 83.003,85 |
| | | | | | | | | Total Geral | 406.554,17 |

VALOR: R\$406.554,17 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

Lote III (RECURSOS PRÓPRIOS) no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|--------|---------|---|----------------|--------|------------|--------------------|-----------|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 95.837,60 | 2,84 % |
| 1.1 | CPU-1 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m ² | 45 | 279,00 | 350,67 | 15.780,15 | 0,47 % |
| 1.2 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | m ² | 30 | 943,25 | 1.185,57 | 35.567,10 | 1,05 % |

| | | | | | | | | | |
|-----|---------|---------|--|----------------|-------|-----------|---------------|--------------|---------|
| 1.3 | 6096 | ORSE | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1 | 542,89 | 682,35 | 682,35 | 0,02 % |
| 1.4 | 9416 | ORSE | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR | un | 1 | 1.618,49 | 2.034,28 | 2.034,28 | 0,06 % |
| 1.5 | 10712 | ORSE | CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA | m ² | 73,5 | 452,19 | 568,35 | 41.773,72 | 1,24 % |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 108.371,22 | 3,21 % |
| 2.1 | CPU-2 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MÊS | 6 | 14.370,18 | 18.061,87 | 108.371,22 | 3,21 % |
| 3 | | | PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO | | | | | 3.175.535,00 | 93,96 % |
| 3.1 | 4016007 | SICRO3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³ | m ³ | 6600 | 4,11 | 5,16 | 34.056,00 | 1,01 % |
| 3.2 | 5914389 | SICRO3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA | tkm | 42900 | 0,66 | 0,82 | 35.178,00 | 1,04 % |
| 3.3 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019 | m ² | 33000 | 1,67 | 2,09 | 68.970,00 | 2,04 % |
| 3.4 | 92395 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015 | m ² | 28050 | 72,26 | 90,82 | 2.547.501,00 | 75,38 % |
| 3.5 | 2620 | ORSE | MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 | m | 11000 | 35,43 | 44,53 | 489.830,00 | 14,49 % |
| | | | | | | | Total sem BDI | 2.689.643,91 | |
| | | | | | | | Total do BDI | 690.099,90 | |
| | | | | | | | Total Geral | 3.379.743,81 | |

VALOR: R\$ 3.379.743,81 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 4.171.509,91 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos)

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a prestação de serviço, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a - A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

- b - A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c - Se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP

Parágrafo Segundo - A Atualização dos Preços será conforme Decreto nº 7892/93.

Parágrafo Terceiro - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos MATERIAIS ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quinto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Sexto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o item. 21.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92, Decreto nº 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 21.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92, Decreto nº 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono - Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA OITAVA - AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Parágrafo Primeiro - A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Participante a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, solicitada pelo Órgão Participante da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Parágrafo Quarto - A Autorização de serviço terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Gerenciador em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, solicitada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Parágrafo Quarto - A Autorização de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

Parágrafo Quarto - Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional Conta Corrente Nº 38570-0, Agência Nº 0408, Banco: Bradesco, em nome de MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Parágrafo Quinto - A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se os produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Sétimo - O pagamento será efetuado na Conta Corrente do Fornecedor, dos dados bancários fornecidos nos documentos em anexo.

Parágrafo Oitavo - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro - Não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Autorização de serviço, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Segundo - No momento da efetivação da contratação dos preços registrados, será proporcionado a Dotação Orçamentária correspondente, através da Autorização de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de serviço obrigando-se ao Fornecedor a:

Parágrafo Segundo - Mediante Autorização de MATERIAIS, obrigando-se a executar os MATERIAIS:

1.1 Efetuar execução dos MATERIAIS, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações pertinentes;

1.1.1 Os MATERIAIS devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1.1.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

1.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

1.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

1.1.5 Assegurar a qualidade do SERVIÇO em conformidade com as normas técnicas pertinentes;

1.1.6 Providenciar para que os MATERIAIS sejam executados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

1.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em até 02 (dois) corridos dias antes do vencimento do prazo da execução dos MATERIAIS, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

1.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os MATERIAIS, e demais custos inerentes a execução; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

1.1.9 Responsabilizar-se pela execução dos MATERIAIS, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à execução do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;

1.1.10 A execução dos MATERIAIS será na empresa da contratada não necessariamente na presença do servidor devidamente designado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

1.1.11 Substituir os MATERIAIS executados com eventuais falhas e/ou vícios, dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos a contar da data de execução dos MATERIAIS exigidos no Termo de Referência;

1.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

1.1.13 Executar os MATERIAIS através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA solicitar a substituição daqueles cujos MATERIAIS sejam julgados inconvenientes.

- 1.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 1.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 1.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- 1.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
- 1.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 1.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 1.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
- 1.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 1.1.23 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 1.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de MATERIAIS, obrigando-se à CONTRATANTE a:

- 1.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de MATERIAIS, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 1.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 1.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- 1.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;
- 1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 1.1.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- 1.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 1.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- 1.1.9 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.
- 1.1.10 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 1.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 1.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.
- 1.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- 1.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- 1.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao Fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo - O descumprimento das obrigações assumidas ou da infringência de preceitos legais pertinentes, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, sujeitarão ao Fornecedor, a critério do Órgão Gerenciador

ou Participante, à aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida prévia e ampla defesa.

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o Fornecedor concorrido diretamente, ocorrência que será registrada;
- b) multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por atraso no início do serviço dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, após o que, permanecendo tal situação, a Ata deverá ser cancelada, e aplicadas as penalidades cabíveis;
- c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor prestar informações inexatas ou criar embaraços à Gestora da Ata;
- g) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor desatender às determinações emanadas pela Unidade Gestora do Registro de Preços ou Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro - Além da advertência e multas estabelecidas no item anterior, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preço e do contrato, garantida prévia e ampla defesa:

- a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata quando ensejar sua rescisão;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) aplicará as penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2011, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil

Parágrafo Quarto - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Quinto - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS.

Parágrafo Sexto - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Sétimo - Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pelo Fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, quando possível, serão descontados dos créditos ou da Garantia prestadas ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

Parágrafo Oitavo - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador ou Participante ou cobrados diretamente ao Fornecedor, amigável ou judicialmente.

Parágrafo Nono - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto desta Ata;
- c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de serviço ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Autorização de serviço;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com a PREFEITURA.

Parágrafo Décimo - A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pela Prefeita Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à PREFEITURA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à PREFEITURA ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão da Autorização de prestação de serviços, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação de serviços, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado da prestação de serviços dos produtos;
- e) A paralisação da prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução da Autorização de prestação de serviços;
- l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Autorização de prestação de serviços;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) A supressão, por parte do CONTRATANTE, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do Autorização de prestação de serviços além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão de sua prestação de serviços, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere a Cláusula Décima Quarta, ensejará a rescisão antecipada da Autorização de prestação de serviços e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO-CONTRATANTE, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

Parágrafo Quinto - A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 16 de setembro de 2022. WESLY ALVES DE SÁ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Órgão Gerenciador.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 92ddfa5f6ddc5eb949e16eaf53bce125

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004560/2022/CPL

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022/CPL

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termo do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico nº 019/2022/CPL em favor da empresa: MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 38.338.902/0001-05, vencedora dos Lotes de prestação de serviços de Pavimentação em Bloquetes no Município de Olho d'Água das Cunhãs, Sendo divididos em Lote I (CONVÊNIO): Povoado Francilina e Povoado Centro do José Rodrigues; Lote II (CONVÊNIO): Povoado Setúbal dos Barreiros e Lote III (RECURSOS PRÓPRIOS) no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no referido Edital, no valor global de R\$ 4.171.509,91 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos). Conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

Lote I (CONVÊNIO): Povoado Francilina e Povoado Centro do José Rodrigues

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|---------|---------|---|-------|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | 7.734,60 | 2,01 % |
| 1.1 | CPU-1 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 6 | 233,17 | 293,07 | 1.758,42 | 0,46 % |
| 1.2 | CPU-2 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UND | 1 | 4.754,70 | 5.976,18 | 5.976,18 | 1,55 % |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 18.706,32 | 4,86 % |
| 2.1 | CPU-03 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 6 | 2.480,49 | 3.117,72 | 18.706,32 | 4,86 % |
| 3 | | | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | | | 27.325,20 | 7,09 % |
| 3.1 | 4016008 | SICRO3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³ | m³ | 840 | 2,36 | 2,96 | 2.486,40 | 0,65 % |
| 3.2 | 93588 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 5808 | 1,95 | 2,45 | 14.229,60 | 3,69 % |
| 3.3 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | m² | 4200 | 0,66 | 0,82 | 3.444,00 | 0,89 % |
| 3.4 | 96388 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 840 | 6,79 | 8,53 | 7.165,20 | 1,86 % |
| 4 | | | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | | 224.695,80 | 58,33 % |
| 4.1 | 92394 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | m² | 3570 | 50,08 | 62,94 | 224.695,80 | 58,33 % |
| 5 | | | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | | 98.476,00 | 25,56 % |

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|---------|---|----------------|------|-------|-------|---------------|------------|
| 5.1 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 1400 | 29,17 | 36,66 | 51.324,00 | 13,32 % |
| 5.2 | 94287 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1400 | 26,80 | 33,68 | 47.152,00 | 12,24 % |
| 6 | | | LIMPEZA GERAL | | | | | 8.274,00 | 2,15 % |
| 6.1 | CPU-04 | Próprio | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 4200 | 1,57 | 1,97 | 8.274,00 | 2,15 % |
| | | | | | | | | Total sem BDI | 306.557,86 |
| | | | | | | | | Total do BDI | 78.654,07 |
| | | | | | | | | Total Geral | 385.211,93 |

VALOR: R\$385.211,93 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos).

Lote II (CONVÊNIO): Povoado Setúbal dos Barreiros

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|---------|---------|---|----------------|----------|------------|--------------------|------------|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | 7.949,28 | 1,96 % |
| 1.1 | CPU-1 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M ² | 6 | 261,64 | 328,85 | 1.973,10 | 0,49 % |
| 1.2 | CPU-2 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO | UND | 1 | 4.754,70 | 5.976,18 | 5.976,18 | 1,47 % |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 20.784,84 | 5,11 % |
| 2.1 | CPU-03 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 6 | 2.756,10 | 3.464,14 | 20.784,84 | 5,11 % |
| 3 | | | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | | | 42.150,62 | 10,37 % |
| 3.1 | 4016008 | SICRO3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ³ | M ³ | 861,8 | 2,36 | 2,96 | 2.550,92 | 0,63 % |
| 3.2 | 93588 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 11720,48 | 1,95 | 2,45 | 28.715,17 | 7,06 % |
| 3.3 | 100577 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | m ² | 4309 | 0,66 | 0,82 | 3.533,38 | 0,87 % |
| 3.4 | 96388 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m ³ | 861,8 | 6,79 | 8,53 | 7.351,15 | 1,81 % |
| 4 | | | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | | 255.201,43 | 62,77 % |
| 4.1 | 92394 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | m ² | 3896,8 | 52,11 | 65,49 | 255.201,43 | 62,77 % |
| 5 | | | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | | 71.979,28 | 17,70 % |
| 5.1 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 916 | 33,63 | 42,26 | 38.710,16 | 9,52 % |

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|---------|--|----|------|-------|---------------|------------|--------|
| 5.2 | 94287 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016 | M | 916 | 28,90 | 36,32 | 33.269,12 | 8,18 % |
| 6 | | | LIMPEZA GERAL | | | | | 8.488,73 | 2,09 % |
| 6.1 | CPU-04 | Próprio | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 4309 | 1,57 | 1,97 | 8.488,73 | 2,09 % |
| | | | | | | | Total sem BDI | 323.550,32 | |
| | | | | | | | Total do BDI | 83.003,85 | |
| | | | | | | | Total Geral | 406.554,17 | |

VALOR: R\$406.554,17 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

Lote III (RECURSOS PRÓPRIOS) Bloquetes no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|---------|---------|--|-----|--------|------------|--------------------|--------------|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 95.837,60 | 2,84 % |
| 1.1 | CPU-1 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 45 | 279,00 | 350,67 | 15.780,15 | 0,47 % |
| 1.2 | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | m² | 30 | 943,25 | 1.185,57 | 35.567,10 | 1,05 % |
| 1.3 | 6096 | ORSE | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM | UN | 1 | 542,89 | 682,35 | 682,35 | 0,02 % |
| 1.4 | 9416 | ORSE | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR | un | 1 | 1.618,49 | 2.034,28 | 2.034,28 | 0,06 % |
| 1.5 | 10712 | ORSE | CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA | m² | 73,5 | 452,19 | 568,35 | 41.773,72 | 1,24 % |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 108.371,22 | 3,21 % |
| 2.1 | CPU-2 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MÊS | 6 | 14.370,18 | 18.061,87 | 108.371,22 | 3,21 % |
| 3 | | | PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO | | | | | 3.175.535,00 | 93,96 % |
| 3.1 | 4016007 | SICRO3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³ | m³ | 6600 | 4,11 | 5,16 | 34.056,00 | 1,01 % |
| 3.2 | 5914389 | SICRO3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA | tkm | 42900 | 0,66 | 0,82 | 35.178,00 | 1,04 % |
| 3.3 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019 | m² | 33000 | 1,67 | 2,09 | 68.970,00 | 2,04 % |
| 3.4 | 92395 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015 | m² | 28050 | 72,26 | 90,82 | 2.547.501,00 | 75,38 % |
| 3.5 | 2620 | ORSE | MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 | m | 11000 | 35,43 | 44,53 | 489.830,00 | 14,49 % |
| | | | | | | | Total sem BDI | 2.689.643,91 | |
| | | | | | | | Total do BDI | 690.099,90 | |
| | | | | | | | Total Geral | 3.379.743,81 | |

VALOR: R\$ 3.379.743,81 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de setembro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

WESLY ALVES DE SÁ

Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022

Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021

Responsável legal da CONTRATANTE

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 22bf539b88a6d34d673a0fe8f846f9be

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004413/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa T R DE CARVALHO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.281,63 (duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0202 Sec. Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2 004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 09/09/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 78930e014af97ce13e47888059305a6c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004413/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa T R DE CARVALHO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.502,86 (duzentos e noventa mil, quinhentos e dois reais e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 09/09/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3cb13cd10af721f671f8a0dd7dd8043f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004413/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa T R DE CARVALHO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº

19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.504,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: Órgão: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci. da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 09/09/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7738c11031f89f09d1752451068440a3*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004413/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa T R DE CARVALHO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.747,02 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.15 Secretaria Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2070 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 09/09/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8dac289fcd1fa5643953dd4656b53183*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia **11/10/2022, às 09:00h, a Tomada de Preços nº 06/2022**, referente a **contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Formiga, no Município de Penalva/MA, objeto do Convênio nº 0022/19-FUNASA**. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (**Aviso de Licitações**) Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 00af3decabd2025f58cbea9a0cb8f467

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 007/2022-SEMAD. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 46/2022. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e GO Vendas Eletrônicas Eireli-EPP (CNPJ nº 36.521.392/0001-81). **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado split, com tecnologia inverter. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.776,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 (FUNDEB) 1 540/542 12.361.0019.2017 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 22/09/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Gustavo Oliveira, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 6e224ff86cc6914476a5d40ec12d0379

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal Nº 10520/2002, o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº. 007/2022 - SEMAS/SBRP e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 008/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 046/22 -SEMAS e publicação em diário oficial. Vigência da Ata: 26 de Abril de 2022 á 26 de Abril de 2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA. Empresa Beneficiária: R DE ABREU SILVA COMERCIO, CNPJ: 28.227.837/0001-97. Especificação do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades do Município de Presidente Vargas/MA. Valor Total da Adesão: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Vargas-MA, 23 de Junho de 2022 Israelma Maria Uchôa Mendes Castro/Secretária de Assistência Social e Juventude

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 1be9b93c1fc0382ac5c7305254cecc37

PORTARIA Nº. 33/2022

PORTARIA Nº. 33/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

O Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021

e pelo Decreto Nº 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária à servidora cedida ao município de Presidente Vargas, DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO, que se deslocará até a cidade de São Luís para participar do Seminário com os Secretários Municipais de Educação do Maranhão, intitulado "A gestão pública educacional e a garantia do direito e qualidade na aprendizagem" no auditório do centro pedagógico Paulo Freire, da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá 2 (duas diárias), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a sua saída no dia 20/09/2022 às 05h30min e retorno no dia 22/09/2022 às 17h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

Arnaldo Luna de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 5685056f1f68e29975bec63eaa6f027e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ruggero Felipe Menezes dos Santos, em atenção ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, convoca a população em geral para a Audiência Pública de que trata a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Execução Orçamentária relativo ao Segundo Quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia **28 de setembro de 2022 (quarta - feira), às 08h00min horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Riachão, localizada na sede da Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro. Informa ainda que o mencionado imperativo legal advém da observância aos princípios da transparência e da publicidade, elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como com arrimo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 7ef4124c12e56d031b40a9ff2c2d2b69

PORTARIA GAB. PREF Nº. 178/2022

PORTARIA GAB. PREF Nº. 178/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

EXONERAR Gilberto Coelho de Matos, Matrícula: 1102558 do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 949d4387e3dbf1aa52288a5426ccbca6

PORTARIA GAB. PREF Nº. 179/2022

PORTARIA GAB. PREF Nº. 179/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

EXONERAR Junior dos Santos Pinto, Matrícula: 1102856 do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 33ad5c02714b5ddbdf1696a39853fe5

PORTARIA GAB. PREF Nº. 180/2022

PORTARIA GAB. PREF Nº. 180/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

EXONERAR Reinaldo Gomes da Silva, do cargo de Assessor de Secretaria V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8de6c32be6324d8decdbde75d959a9df2

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE JOSE ARMANDO LORENTINO DA COSTA E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA.

Por este instrumento de distrato, de um lado o Município de Riachão, Estado do Maranhão, com sede administrativa situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro em Riachão-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RUGGERO MENEZES DOS SANTOS**, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE; e, de outro lado a Sr. **JOSE ARMANDO LORENTINO DA COSTA**, portador do CPF nº 025.981.823-24, residente e domiciliado no Povoado Posto Fiscal - Município de Riachão - MA, resolvem distratar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO** que tinha como objetivo a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, contrato nº 68/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Com fundamento na Lei 6.019/74, fica rescindido/distrato o Contrato por tempo determinado celebrado entre as partes acima qualificadas, conforme estabelece a CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Município de Riachão/MA indenizará tão somente os serviços executados pelo Contrato e não pagos, ficando o mesmo isento de qualquer multa e outros encargos.

E assim por haverem acordado os termos acima, as partes declaram aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente DISTRATO, para nada mais reclamar, pelo que o firmam em 02 (duas) vias para um só fim.

Riachão-MA, em 22/09/2022.

Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 46673b766eb3a7bb4d8c344575737ba3

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 194/2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 194/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CAVALCANTE & MATOS LTDA**, CNPJ nº 06.335.260/0001-02. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0127.2-031 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS; 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA - Secretária de Assistência Social, CPF: 031.272.203-67 e ACACIO OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 005.309.403-45; Representante Legal da CAVALCANTE & MATOS LTDA, Sambaíba, 18 de agosto de 2022.**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: a3549eae4820e350c3786c0ece1ad990*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 43/2022- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 43/2022- GAB

SAMBAIBA-MA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, observando o Decreto de nº035/2019 de 09 de Maio de 2019, que homologou o resultado do Concurso referente ao Edital nº01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CHAGA MARIA ALVES RIBEIRO**, inscrita no C.P.F sob o nº: 003.391.513-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, zona rural do Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 3282345cc0481b09ed4e6189019cfcf6*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42/2022- GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 42/2022- GAB

SAMBAIBA-MA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, observando o Decreto de nº035/2019 de 09 de Maio de 2019, que homologou o resultado do Concurso referente ao Edital nº01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCOS THIÉRES RODRIGUES BRITO**, inscrito no C.P.F sob o nº: 606.504.373-73, para exercer o cargo de provimento Efetivo de Agente de Portaria e Vigilância, zona rural do Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal De Educação.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 330170122440e4694fa740d2d556dbd8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
DO MARANHÃO**

**PORTARIAS 117 A 122 DE FÉRIAS DE SERVIDORES
PÚBLICOS - MES DE OUTUBRO - 2022**

PORTARIA Nº 117/2022- GAB DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 067/2021 - Estabelece adequações da legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar à Lei Federal nº. 12.696/2012, e dá outras providências.

Art. 70 Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens; aos quais é assegurado o direito a: II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3(um terço) do valor da remuneração mensal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Conselheiro Tutelar **ANTONIO MARCOS SOUZA SANTOS**, CPF: 012113613-22, com Portaria de nomeação n.018/2020.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/10/2022 e término no dia 30/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2022- GAB DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **RAIMUNDA NETA GOMES DE SOUSA**, **CPF: 623462103-15**, exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 059/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/10/2022 e término no dia 30/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2022- GAB DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **LEIDE DAIANE MOREIRA DE SOUSA**, **CPF: 005007943-32**, exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 060/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/10/2022 e término no dia 30/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2022- GAB DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidor Público Municipal **GUTEMBERGUE ALVES GOMES**, **CPF: 401669731-44**, exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 055/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/10/2022 e término no dia 30/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2022- GAB DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ENIELITA DE SOUSA RIBEIRO**, **CPF: 118402278-00**, exerce a função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 057/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/10/2022 e término no dia 30/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2022- GAB DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **DANILO BANDEIRA COSTA**, CPF: 014566143-12, exerce a função de **Agente de Endemias**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação n. 008/2009.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/10/2022 e término no dia 30/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 852d0f2f144b5d2009508361323fd4da*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. **DATA DA DISPUTA: 13 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09h00**, horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://licitacoes.santaluziadoparua.ma.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail:

cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de setembro de 2022. João Pinheiro de Melo - Presidente da CPL.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2f3333a18a29e7959525bf4fd3eb455b*

CONTRATO Nº 166/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

**CONTRATO Nº 166/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 051/2022-CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa **ANDRÉIA LORENZI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.189.700/0001-79. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2022. **ASSINATURAS:** **DAYNARA CARVALHO ARAÚJO** - (Contratante) - **ANDRÉIA LORENZI ME**. (Contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de setembro de 2022. **DAYNARA CARVALHO ARAÚJO** - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4fcbc902f35e46ca7518f6737537a3c9*

CONTRATO Nº 171/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

**CONTRATO Nº 171/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 051/2022-CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.049.630/0001-37. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2022. **ASSINATURAS:** **DAYNARA CARVALHO ARAÚJO** - (Contratante) - **MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES - SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**. (Contratada). Santa

Luzia do Paruá-MA, 22 de setembro de 2022. **DAYNARA CARVALHO ARAÚJO** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 276f56e97a1863daf3b4c566ba596730

CONTRATO Nº 158/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

CONTRATO Nº 158/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 051/2022-CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.313.649/0001-23. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 46.535,72 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2022. **ASSINATURAS:** **DAYNARA CARVALHO ARAÚJO** - (Contratante) - **RENATO FELICISSIMO MARTINS - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de setembro de 2022. **DAYNARA CARVALHO ARAÚJO** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 29ccdeb2a048693a1d2856c2ac9f9d7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 020/2022 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 020/2022 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leia Barbosa da Silva, **CPF:** 903.935.203-82, **Portaria:** 011/2021 - GAB, **Secretária Municipal de Educação**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **para participar do "VII ENCONTRO DO PROGRAMA LÍDER DO SEBRAE -MA"**, nos dias 01/09/2022 e 02/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2022, revogando-se disposições em contrário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 22 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e379da20223a16d2b82db49856acb3f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o Chamamento Público Nº 004/2022, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. O recebimento da documentação e do projeto acontecerá no dia **24 de outubro de 2022, às 11h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Sóter. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no site: <https://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce> <https://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/ acessoInformacao/diario/diario>
Lei: 8.666/1993.

São João do Sóter - MA em 22 de setembro de 2022

MANUEL ANTONIO DE SOUSA
DIRETOR GERAL DO SAAE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: aa5761b61e815b9e2ad1b57677b61433

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Francisco Henrique Junior. Contratada: **J R DE SOUSA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.292.364/0001-50**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 22/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Planialtimétrico Georreferenciado para elaboração de projeto técnico - Reurb - Cidade de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 12/09/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Pelo Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: José Raimundo de Sousa Rodrigues.

São João do Soter (MA), 12 de setembro de 2022.
Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: d9373711daacc5169b8b2620f5844c4d

valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2022 a empresa: , para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Planialtimétrico Georreferenciado para elaboração de projeto técnico - Reurb - Cidade de São João do Sóter - MA, no

São João do Soter (MA), 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b0d4191975c60bf41bb5fde3854a511f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 195/2022 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a futura Contratação de Empresa para a prestação de serviço de Fornecimento Parcelado de Passagens Terrestres e Transportes de Encomendas, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para o atendimento deste Município, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Praça da Família, Nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

| ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
|-------------------------------------|---|-------|--------|-------------|----------------|
| ITEM | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/SÃO LUÍS-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 1963 | R\$ 154,00 | R\$ 302.302,00 |
| ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |

| ITEM | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|---|-------|--------|-------------|-------------------------|
| 3 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/IMPERATRIZ-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 1320 | R\$ 180,00 | R\$ 237.600,00 |
| ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP | | | | | |
| ITEM | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 5 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/BALSAS-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 1200 | R\$ 40,00 | R\$ 48.000,00 |
| (COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 6 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)). | | | | | |
| ITEM | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 7 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/PERITORÓ-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 64 | R\$ 130,00 | R\$ 8.320,00 |
| ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
| ITEM | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 8 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/TIMON-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 1972 | R\$ 178,00 | R\$ 351.016,00 |
| (COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 8 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)). | | | | | |
| ITEM | FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 9 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/TIMON-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 268 | R\$ 175,00 | R\$ 46.900,00 |
| TRANSPORTE DE ENCOMENDAS | | | | | |
| ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
| ITEM | TRANSPORTE DE ENCOMENDAS | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 18 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/SÃO LUÍS-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 880 | R\$ 68,00 | R\$ 59.840,00 |
| (COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 18 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)). | | | | | |
| ITEM | TRANSPORTE DE ENCOMENDAS | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 19 | S. R. DAS MANGABEIRAS-MA/SÃO LUÍS-MA/S. R. DAS MANGABEIRAS-MA | UNID. | 120 | R\$ 68,00 | R\$ 8.160,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 1.062.138,00 |

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

| | |
|--|---|
| CNPJ Nº : 15.436.809/0001-38 | RAZÃO SOCIAL: M.K. TRANSPORTES LTDA |
| CIDADE: BALSAS/ MA | CEP.: 65.800-000 |
| TELEFONE: (99) 3541-4000 | FAX: |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: JR4000@JR4000.COM.BR | REPRESENTANTE: KECILLA AHUAD MIRANDA CARDOSO |

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| RG Nº: 062669112017-4 SSP/MA | CPF Nº: 030.102.511-81 |
| TELEFONE: | CELULAR: |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | |

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2022 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à Ata de Registro de Preços **NÃO SERÃO PERMITIDAS**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Presidente Substituta da CPL - Órgão Gerenciador

M. K. TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 15.436809/0001-38
KECILLA AHUAD MIRANDA CARDOSO
RG nº 062669122017-4 SSP/MA
CPF nº 030.102.511-81
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 476a170ce81efb66a420f043afb88d9b

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 142/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2022-CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 142/2022.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 142/2022**, firmado em 02 de maio de 2022,
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a
empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ
Nº03.258.232/0001-32., objetivando a **Contratação de
empresa de engenharia para a execução dos serviços de
recuperação de estradas vicinais, no trecho: BR 230 -
Localidade Canto do Bacabal, no Município de São
Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA
SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

A vigência da CLÁUSULA SÉTIMA, fica acrescida de **90
(noventa) dias**, passando a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E
VIGÊNCIA"**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para a execução dos Serviços
objeto desta licitação será de **180 (cento e oitenta) dias** após
emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos
termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato terá **vigência
de 180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data de
publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do
Maranhão, sem prejuízo do disposto no artigo 57, I da Lei
8.666/1993.

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21
de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São
Raimundo das Mangabeiras e CLAUDIONOR DALL AGNOL,
representante legal da empresa CIRCULO ENGENHARIA
LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 340e7389d8da3dca836313f5c0b3a6f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.039/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2022 de Pastos Bons - MA

Referente: CONTRATO nº 195/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2022 - LOTE I - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA - ADESÃO
nº 003/2022. OBJETO: Fornecimento de **medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral**, por meio da Adesão a Ata
de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DUTRAFARMA
HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001- 48. CONTRATANTE: **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 569.233,60 (quinhentos e sessenta
e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº
7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020700-10.301.0004.2056.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da
Silva - Secretário de Saúde - Contratante* e *Nicanor Jales Neto* - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS

Código identificador: 5297dbc94a5ea7c068229a7270173179

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2022

Referente: CONTRATO nº 196/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2022 - LOTE II - MATERIAL HOSPITALAR - ADESÃO nº 003/2022. OBJETO: Fornecimento de **medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral**, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001- 48. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 477.434,78 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante* e *Nicanor Jales Neto - Representante Legal - Contratada*.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 1d8dfc9e71ed2f72e393c09765b76390

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2022

Referente: CONTRATO nº 197/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2022 - LOTE III - MATERIAL ODONTOLÓGICO - ADESÃO nº 003/2022. OBJETO: Fornecimento de **medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral**, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001- 48. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 77.314,89 (setenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2054.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante* e *Nicanor Jales Neto - Representante Legal - Contratada*.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: a8479da6b832251fa474352be0dbeda

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2022

Referente: CONTRATO nº 198/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2022 - LOTE IV - MATERIAL DE LABORATÓRIO - ADESÃO nº 003/2022. OBJETO: Fornecimento de **medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral**, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001- 48. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 47.702,72 (quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.302.0004.2060.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante* e *Nicanor Jales Neto - Representante Legal - Contratada*.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 487c22c6b8205bf551a36f44c9b0c692

REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 DE SÃO JOÃO DO CARÚ /MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adesão nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.042/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de gás oxigênio medicinal.

Referente: Ata de Registro de Preço nº 002/2022 de São João do Carú /MA

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao ADESÃO nº 004/2022, para a fornecimento de **gás oxigênio medicinal**, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Satubinha - MA, e constatada a regularidade dos

atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da **empresa - M R S DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.676.128/0001-38, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 4337, casa D - Palmeira - CEP: 65.304-092 - Santa Inês - MA, pelo valor global de **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**.

Publique-se.

Satubinha (MA), 13 de setembro de 2022.

ORDENADORA DE DESPESA

Maria Rafaela Costa da Silva

Portaria nº 005/2021 - GAB/PMS

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: f1f14a457796fa3764a99e536236c6c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022

O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário de Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/10/2022, as 11:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, carteira, mesas para professor, para atender as demandas das escolas do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 20 de setembro de 2022 Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: e85d31c42c56d7506ea38b0e78f6b01d

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022-SRP. PROCESSO Nº 0323/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que na data 06/10/2022, horário 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para execução indireta por empreitada por preço unitário, para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para

fornecimento de água mineral e gás (glp), para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência onde poderá ser consultado e obtido cópia e no endereço supracitado. Serrano do Maranhão (MA), 20 de setembro de 2022 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 5eb7700973e513c4fc547cdc1cd69243

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2022

REF.: Processo nº 0669/2022, - **PARTES.:** **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão**, CNPJ/MF n.º **CNPJ Nº 30.857.415/0001-47**, e a empresa : **BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS LTDA**, CNPJ nº 42.468.487/0001-81 **OBJETO.:** Contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de Livros de inglês, conexos à diversas ferramentas pedagógicas, atendendo os alunos do Ensino Fundamental, EJA 3º e 4ª etapa da Rede Municipal de Ensino do Município de Serrano do Maranhão, para o ano letivo de 2023. - **VALOR GLOBAL.:** **R\$ 901.900,00 (novecentos e um mil e novecentos reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.:** 0601 12 365 0394 2.127 3.3.90.30.00 - 12 361 0381 2.126 3.3.90.32.00 - 12 366 0014 2.034 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, - **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2022 - **BASE LEGAL.:** Lei Federal nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS.:** Ronildo Cardoso Silva, Pela CONTRATANTE e Lauro Andrade Assunção, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 31 de agosto de 2022. Ronildo Cardoso Silva, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia /Ordenador de Despesas.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: fd507df4702470479b800a25e93a6882

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

019/2022

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 607/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2022, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal Dom Hélio Campos, da Prefeitura Municipal de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas:

1- MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.075.280/0001-19, no valor global de R\$ 397.217,67 (Trezentos e noventa e sete mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

2- US EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, no valor global de R\$ 77.752,22 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos),

Os itens abaixo não houve vencedores e fracassaram a disputa: 1, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações. Viana/MA, 09 de setembro de 2022. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO**. Pregoeira Oficial. Portaria Nº 205/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: bf0c73bd59b790dc6e7d3426a672127d

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 824/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

1- A. P. SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ Nº 36.678.732/0001-82, no valor global de R\$ 96.791,15 (Noventa e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos), conforme descrição abaixo:

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal

Nº 8.666/93 e posteriores alterações. Viana/MA, 09 de setembro de 2022. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO**. Pregoeira Oficial. Portaria Nº 205/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: f36fc43a8b4f0b7f69a3573241ede19e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pela, Sra. JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2022, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal Dom Hélio Campos, da Prefeitura Municipal de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

1- MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.075.280/0001-19, no valor global de R\$ 397.217,67 (Trezentos e noventa e sete mil duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), conforme descrição abaixo: Item 15: R\$36.468,00 Item: 17: R\$ 7.350,00 Item 19 R\$ 27.489,00. Item 25 R\$ 16.500,00, Item 30 R\$ 6.917,00 TOTAL R\$ 397.217,67.

2- US EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, no valor global de R\$ 77.752,22 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme descrição abaixo: Item 2 R\$ 3.892,22, Item 8 R\$ 2.010,00, Item 18 R\$ 71.850,00 Total: R\$ 77.752,22. De-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Viana/ MA, 20 de setembro de 2022. JANAIRA SILVA SÁ. Secretária Municipal de Saúde. Portaria Nº 007/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 468b7e587561c4777a87c544156081ae

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pela, Sra. CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve

HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

1- A. P. SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ Nº 36.678.732/0001-82, no valor global de R\$ 96.791,15 (Noventa e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos), conforme descrição abaixo: Item: 1 R\$ 874,50 Item: 2 R\$ 461,80 Item: 3 R\$ 866,25 Item: 4 R\$ 11.183,50 Item: 5 R\$ 6.201,50 Item: 6 R\$ 1.896,90 Item: 7 R\$ 907,20 Item: 8 R\$ 6.503,00 Item: 9 R\$ 11.150,40 Item: 10 R\$ 1.816,00 Item: 11 R\$ 7.989,80 Item: 12 R\$ 5.377,80 Item: 13 R\$ 2.096,94 Item: 14 R\$ 2.406,04 Item: 15 R\$ 22.813,80 Item: 16 R\$ 11.579,94 Item: 17 R\$ 2.665,78. Valor Global: R\$ 96.791,15. Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Viana/ MA, 20 de setembro de 2022. **CLEICY MACHADO NUNES**. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portaria Nº 004/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 6842617a45e34ffd7914ea0176eae17e

ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, objetivando o **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades do município de Viana/MA**. A realização do certame estava prevista para o dia **22 de Setembro de 2022, às 10h:00min (Dez horas)**. A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/MA, 22 de Setembro de 2022.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial
Portaria Nº205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 384f1658fcddeb74b5759b51a9902edda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** COMPRA DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS; PROC. ADM. N.º: 640/2022; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) como valor global do Contrato, a ser creditado no Banco do Bradesco, Agência 1181-9, Conta Corrente nº 0002619-0. **NOME DO CREDOR:** MARIANO NUNES BORGES FILHO E LEILA MARIA CAMARA AZEVEDO BORGES; **ENDEREÇO DO CREDOR:** Povoado Santeiro, S/N, MA/014, CEP: 65215-000 **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Petornilio, Povoado Santeiro; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** COMPRA DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, foi verificado que o imóvel situado na Rua Petornilio, Povoado Santeiro, consubstanciado em um terreno de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados) e perímetro de 340,00 M (trezentos e quarenta metros) lineares, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a construção de uma escola de 06 (seis) salas do Projeto Padrão FNDE na Zona Urbana de Viana/MA, a referida aquisição se faz necessária por seus aspectos singulares, haja vista ser a única área que atende as necessidades do projeto dentro daquela microrregião disponível à venda; Viana/MA, 09 de setembro de 2022. **CLEICY MACHADO NUNES**. Secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portaria Nº 004/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: f04c0d14a1aa4fb4a596179a79547ce0

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ: 06.439.988/0001-76 E Sr. MARIANO NUNES BORGES FILHO CPF: Nº 407.793.603-97 E A Sra. LEILA MARIA CAMARA AZEVEDO BORGES. CPF Nº 437.592.623-68. **OBJETO:** Aquisição de compra de 01 (um) terreno, localizado na Rua Petornilio, Povoado Santeiro, consubstanciado em um terreno de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados) e perímetro de 340,00 M (trezentos e quarenta metros) lineares, para a construção de uma escola de 06 (seis) salas do Projeto Padrão FNDE na Zona Urbana de Viana/MA. BASE LEGAL: art24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Educação Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1076 0000 Aquisição de Terreno para o Fundeb-30% 4.4.90.61.00 Terrenos 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente). **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES; Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTES e MARIANO NUNES BORGES FILHO E LEILA MARIA CAMARA AZEVEDO BORGES - CONTRATADO. Viana/MA, 20 de setembro de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 10a44c3dbffedc81939029bf02145e88



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br